

**UNIVERSIDADE DE SÃO CAETANO DO SUL
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM COMUNICAÇÃO
MESTRADO PROFISSIONAL EM INOVAÇÃO NA
COMUNICAÇÃO DE INTERESSE PÚBLICO**

ADRIANO FRANCISCO GERALDO

**CULTURAZ (SANTO ANDRÉ): Mapa de Cultura e Comunicação de
Interesse Público**

São Caetano do Sul

2022

ADRIANO FRANCISCO GERALDO

CULTURAZ (SANTO ANDRÉ): Mapa de Cultura e Comunicação de Interesse Público

Trabalho de Conclusão apresentado ao Programa de Pós-Graduação em Comunicação – Mestrado Profissional em Inovação na Comunicação de Interesse Público da Universidade Municipal de São Caetano do Sul, como requisito parcial para obtenção do título de Mestre em Comunicação.

Área de concentração: Inovação na gestão e produção da Comunicação de Interesse Público.

Linha de Pesquisa: Gestão da Comunicação de Interesse Público

Orientador: Prof. Dr. Liráucio Girardi Júnior

São Caetano do Sul
2022

Ficha Catalográfica

Geraldo, Adriano Francisco

CulturAZ (Santo André): Mapa de Cultura e Comunicação de Interesse Público / Adriano Francisco Geraldo – São Caetano do Sul – USCS, Universidade Municipal de São Caetano do Sul, 2022. 88 p.

Orientador: Prof. Dr. Liráucio Girardi Júnior

Dissertação (Mestrado) - USCS, Universidade Municipal de São Caetano do Sul, Programa de Pós-Graduação em Comunicação – Mestrado Profissional em Comunicação de Interesse Público, 2022.

1. Plataformas. 2. Cultura. 3. Políticas Públicas. 4. Mapa de Cultura. 5. CulturAZ. I. Girardi Júnior, Liráucio A.; II. Universidade Municipal de São Caetano do Sul, Programa de Pós-Graduação em Comunicação. III. Título.

Reitor da Universidade Municipal de São Caetano do Sul

Prof. Dr. Leandro Campi Prearo

Pró-reitora de Pós-graduação e Pesquisa

Prof^a. Dr^a. Maria do Carmo Romeiro

Gestão do Programa de Pós-graduação em Comunicação

Prof^a. Dr^a. Regina Rossetti

Banca Examinadora

Prof. Dr. Liráucio Girardi Júnior
Universidade Municipal de São Caetano do Sul USCS (Orientador)

Prof. Dr. Cláudio Luis Camargo Penteadó
Universidade Federal do ABC (UFABC)

Profa. Dra. Priscila Ferreira Perazzo
Universidade Municipal de São Caetano do Sul (USCS)

*Dedico este trabalho a todos
que apoiam a cultura brasileira.*

AGRADECIMENTOS

Agradeço imensamente a minha esposa Daniela Souza a quem devoto o meu amor. Seu companheirismo e cuidado são imprescindíveis na minha vida e espero sempre estar à altura da sua grandeza.

A minha família que diante de cada percalço da vida esteve ao meu lado, Lourdes Bianchi Geraldo, Mauro Geraldo, Mauro Tadeu Geraldo, Valderez Aparecida Geraldo, Vania Maria Geraldo e a todos os meus sobrinhos.

Os meus sinceros agradecimentos pela generosidade, companheirismo, força e inspiração ao meu orientador Liráucio Girardi Júnior e aos professores que dedicaram seus conhecimentos com muito apreço nos duros tempos de pandemia: Prof. Dr. Alan César Belo Angeluci, Prof. Dr. Antônio Carlos Gil, Prof. Dr. Arquimedes Pessoni, Prof. Dr. Cláudio Luis Camargo Penteado, Prof. Dr. Fernando Luiz Monteiro de Souza, Prof. Dr. João Batista Freitas Cardoso, Prof^ª. Dr^ª. Priscila Ferreira Perazzo, Prof^ª. Dr^ª. Rebeca Nunes Guedes de Oliveira, Prof^ª. Dr^ª. Regina Rossetti, Prof^ª. Dr^ª. Rosemary Leonovos Verrone, Prof. Dr. Silvio Augusto Minciotti.

Ao Programa de Pós-Graduação em Comunicação (PPGCOM) e à Universidade Municipal de São Caetano do Sul (USCS), sem este auxílio este trabalho seria impossível.

Aos amigos, colegas e parceiros por toda força e presença, direta ou indiretamente, nesta jornada Angélica Hamasaki, Carlos Alberto Doles Júnior, Edilson Martins, Eduardo Fadel, Ligia Kizirian, Fernanda Navarro, Franceli Guaraldo, Júlio Cesar Souza, Kátia Vaz, Leandro Botelho, Lucas Hamasaki, Mirella Marchi, Phabulo Mendes de Souza e Regina Savazoni del Giudice. Há ainda uma infinidade de amigos que não foram indicados aqui, mas que se encontram abraçados pela minha gratidão. Espero poder realizar este feito pessoalmente.

*A cultura é tudo o que resta depois de se ter
esquecido tudo o que se aprendeu.*
(Selma Lagerlöf)

RESUMO

As políticas públicas para a área cultural brasileira vivenciam um estado de crise desde as suas primeiras ações na década de 1930. Mesmo assim, a Comunicação Pública desenvolveu um vínculo importante com o Setor Cultural e apresentou-se como instrumento essencial para o fortalecimento da institucionalização das políticas culturais no Brasil. Uma questão relacionada aos vínculos entre comunicação, cultura e seu fortalecimento encontra-se no uso das Tecnologias de Informação e Comunicação (TICs) e destaca-se neste contexto o Mapa da Cultura, uma plataforma fundamental que serve para integrar e dar visibilidade a projetos, artistas, espaços, eventos culturais e seus produtores, como a principal base de informações e indicadores do Ministério da Cultura. A velocidade com que as ferramentas digitais abrem espaço para inovações em comunicação torna-se um assunto essencial para a compreensão da Comunicação de Interesse Público no mundo contemporâneo. Ao mesmo tempo, essa mesma velocidade acaba por tornar obsoletas algumas dessas mesmas ferramentas. Nesta pesquisa, procurou-se compreender o lugar da plataforma Mapa de Cultura no conjunto de ações do Plano Nacional de Cultura, identificar o momento em que surgiu, suas características e avaliar um possível esgotamento do modelo, considerando as leis que dirigem suas metas. A metodologia adotada envolveu a pesquisa bibliográfica e documental com um caráter descritivo e exploratório. O objetivo geral da pesquisa foi o de contribuir para a análise da gestão da plataforma Mapa Cultural (CulturAZ) no processo de democratização do acesso e visibilidade cultural na cidade de Santo André, como também das outras cidades da Região do Grande ABC, e o modo pelo qual passou a indicar possíveis sinais de esgotamento. A partir dos resultados obtidos (a constatação desses sinais e falta de visibilidade da plataforma georreferencial), serão atualizadas e desenvolvidas a página *Mapas Culturais - software livre e colaboração*, na Wikiversidade, (sem atualização desde 2018) e o verbete *Sistema Nacional de Cultura* na Wikipédia (que não é atualizado desde 2017). A pesquisa encontra-se alinhada com o Objetivo de Desenvolvimento Sustentável 4, Educação de Qualidade, Meta 4.7.

Palavras-chave: CulturAZ. Comunicação de Interesse Público. Mapa Cultural. Plataformas Digitais. Wikipédia.

ABSTRACT

Public policies for the Brazilian cultural area have been in a state of crisis since their first actions in the 1930s. Even so, Public Communication developed an important link with the Cultural Sector and presented itself as an essential instrument for strengthening the institutionalization of cultural activities. cultural policies in Brazil. An issue related to the links between communication, culture and their strengthening is found in the use of Information and Communication Technologies (ICTs) and in this context the Map of Culture stands out, a fundamental platform that serves to integrate and give visibility to projects, artists, spaces, cultural events and their producers, as the main information base and indicators of the Ministry of Culture. The speed with which digital tools make room for innovations in communication becomes an essential subject for understanding Public Interest Communication in the contemporary world. At the same time, that same speed ends up making some of these same tools obsolete. In this research, we sought to understand the place of the Map of Culture platform in the set of actions of the National Culture Plan, identify the moment in which it emerged, its characteristics and assess a possible exhaustion of the model, considering the laws that direct its goals. The adopted methodology involved bibliographic and documental research with a descriptive and exploratory character. The general objective of the research was to contribute to the analysis of the management of the Mapa Cultural (CulturAZ) platform in the process of democratizing access and cultural visibility in the city of Santo André, as well as in other cities in the Greater ABC Region, and the way which began to indicate possible signs of exhaustion. Based on the results obtained (the finding of these signs and the lack of visibility of the georeferencing platform), the Mapas Culturais page - free software and collaboration, on Wikiversidade, will be updated and developed (no update since 2018) and the entry Sistema Nacional de Cultura in Wikipedia, which hasn't been updated since 2017. The research is aligned with Sustainable Development Goal 4, Quality Education, Goal 4.7.

Keywords: CulturAZ. Cultural Map. Platforms. Wikipedia.

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

CNC	Conferência Nacional de Cultura
CNPC	Conselho Nacional de Políticas Culturais
CPF	Conselho, Plano e Fundo (Municipal de Cultura)
FGV	Fundação Getúlio Vargas
Ipea	Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada
IPHAN	Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional
LAB	Lei Aldir Blanc
MinC	Ministério da Cultura
MUNIC	Pesquisa de Informações Básicas Municipais
ONGs	Organizações Não Governamentais
ONU	Organização das Nações Unidas
PIB	Produto Interno Bruto
PL	Projeto de Lei
PMC	Plano Municipal de Cultura
PNC	Plano Nacional de Cultura
PPGCOM	Programa de Pós-Graduação em Comunicação
SaaS	<i>Software as a Service (software como um serviço)</i>
SAI/MinC	Secretaria de Articulação Institucional do Ministério da Cultura
Sebrae	Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas
SEC	Secretaria de Cultura e Economia Criativa
SESC	Serviço Social do Comércio
SESI	Serviço Social da Indústria
SNC	Sistema Nacional de Cultura
SNIIC	Sistema Nacional de Informações e Indicadores Culturais
SUS	Sistema Único de Saúde
TCU	Tribunal de Contas da União
UFBA	Universidade Federal da Bahia
UFRJ	Universidade Federal do Rio de Janeiro
UNESCO	Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura
USCS	Universidade Municipal de São Caetano do Sul

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 -	Página Inicial SNIIC	59
Figura 2 -	Página Inicial CulturAZ – Mapa Cultural do Município de Santo André	65
Figura 3 -	Página Inicial CulturAZ – Eventos	66
Figura 4 -	Página Inicial CulturAZ – Agentes	67
Figura 5 -	Página Inicial CulturAZ – Espaços	67
Figura 6 -	Página Inicial CulturAZ – Projetos	68
Figura 7 -	Página Inicial CulturAZ – Oportunidades	68
Figura 8 -	Página Inicial CulturAZ – Desenvolvedores	69
Figura 9 -	Página CulturAZ – Lei Aldir Blanc	72
Figura 10 -	Página Cultura de São Caetano – Lei Aldir Blanc	73
Figura 11 -	Página Mapeamento Cultural – São Bernardo do Campo	74
Figura 12 -	Página Cadastramento – Diadema	75
Figura 13 -	Página Ribeirão Pires	76
Figura 14 -	Página Rio Grande da Serra – Lei Aldir Blanc	77
Figura 15 -	Plataformas da Fundação Wikimidia e Propostas Pedagógicas	80
Figura 16	Objetivos de Aprendizagem WikiMedia	81
Figura 17 -	Página Mapas Culturais – Wikiversidade	83
Figura 18 -	Revisões Mapas Culturais Wikiversidade	83
Figura 19 -	Página Sistema Nacional de Cultura Wikipédia	84
Figura 20 -	Histórico de revisões Sistema Nacional de Cultura Wikipédia	84
Figura 21 -	SPCultura – Plataforma Mapas Culturais Wikiversidade	85
Figura 22 -	Histórico de revisões SPCultura Wikiversidade	85

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO.....	23
1.1	Origem do Estudo	24
1.2	Problematização e pergunta-problema.....	26
1.3	Objetivos	33
1.3.1	Objetivo Geral	33
1.3.2	Objetivos específicos	33
1.4	Proposta de Intervenção	33
1.5	Justificativa do Estudo	33
1.6	Metodologia	36
1.7	Delimitação do Tema.....	36
1.8	Vínculos com Área de Concentração e Linha de Pesquisa.....	37
2	REFERENCIAL CONCEITUAL.....	39
2.1	A noção de Cidadania e Cidadania Digital	39
2.1.1	Interesse Público, Esfera Pública e Cidadania Digital	40
2.1.2	A Esfera Pública	41
2.1.3	Comunicação Pública	44
2.1.4	Inovação.....	44
2.1.5	Internet e <i>Software</i> livre	45
2.1.6	<i>Softwares</i> Livres e Políticas Culturais no Brasil	46
2.2	O Plano Nacional de Cultura (PNC).....	47
2.2.1	Críticas, Desafios e Avaliação do PNC	51
2.2.2	Sistema Nacional de Cultura (SNC).....	55
2.2.3	Desafios e Avaliação	57
2.2.4	Sistema Nacional de Informações e Indicadores Culturais (SNIIC).....	59
2.2.5	Estratégias, Possibilidades e Estado atual do SNIIC.....	60
2.3	Mapas Culturais	61
2.3.1	CulturAZ: o Mapa da Cultura de Santo André.....	65
2.3.2	Criando um Agente Individual	69
2.3.3	Criando um Agente Coletivo	70
2.3.4	Criando um Espaço.....	70
2.3.5	Pandemia e Mapeamento Cultural na Região do Grande ABC.....	71
2.3.6	Santo André	71
2.3.7	São Caetano do Sul.....	72
2.3.8	São Bernardo do Campo.....	74
2.3.9	Mauá.....	75

2.3.10	Diadema	75
2.3.11	Ribeirão Pires	76
2.3.12	Rio Grande da Serra	77
3	PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS	78
3.1	Da proposta de intervenção ou aplicação	79
3.2	Plataformas da Fundação Wikimedia e Propostas Pedagógicas	80
3.3	Ações na Wikipédia e Wikiversidade	82
4	ANÁLISE E DISCUSSÃO DOS RESULTADOS	87
5	CONSIDERAÇÕES FINAIS	91
	REFERÊNCIAS	97

1 INTRODUÇÃO

A pesquisa vincula-se à linha de pesquisa Gestão da Comunicação de Interesse Público, do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu do Mestrado Profissional em Inovação na Comunicação de Interesse Público da Universidade Municipal de São Caetano do Sul (USCS). Em um primeiro momento, este trabalho de pesquisa teve sua origem em um projeto artístico pessoal que cogitou a possibilidade de envolver o uso de tecnologia georreferencial como parte do processo. Conforme o aprofundamento nas questões relacionadas à Comunicação de Interesse Público, uma nova proposta foi reelaborada, de tal modo que o interesse público sobrepujou o interesse pessoal.

Este redirecionamento deveu-se principalmente aos problemas enfrentados pelos agentes públicos de cultura diante da execução das políticas públicas, principalmente, as relacionadas com as metas do Plano Nacional de Cultura (PNC) e o Mapeamento Cultural. Sobre essa questão, o *software* georreferencial de mapeamento cultural chamado Mapa da Cultura destacou-se como elemento essencial para a pesquisa, pois foi a ferramenta desenvolvida e escolhida, à época, como principal instrumento de mapeamento do PNC. Com o decorrer da instabilidade política no país, o fechamento do Ministério da Cultura (MinC) e o descaso com o setor cultural de governos recentes, o Mapa tornou-se um projeto sucateado, como tantos outros, pelo Governo Federal, e resistiu a duras penas pelo esforço de alguns agentes culturais de governos estaduais e municipais que já utilizavam a ferramenta.

O objeto que delimita o estudo deste trabalho refere-se a um desses casos, o CulturAZ, mapa da Cultura do Município de Santo André, na região do Grande ABC paulista. A metodologia utilizada neste trabalho foi a pesquisa documental e descritiva. O propósito desta pesquisa é analisar a implementação e o uso do CulturAZ, em especial no contexto da execução da Lei Aldir Blanc. A partir dos resultados obtidos, vamos desenvolver a página “Mapas Culturais - *software* livre e colaboração”, na Wikiversidade, que não é atualizado desde 2018, e o verbete “Sistema Nacional de Cultura”, na Wikipédia, também sem atualização desde 2017, levando em consideração os propósitos da Comunicação de Interesse Público.

As propostas de *softwares* livres de mapeamento georreferencial possibilitaram inovações democráticas essenciais para o desenvolvimento de indicadores relacionados ao desenvolvimento de políticas públicas do PNC, mas essas ferramentas têm encontrado dificuldades em serem aplicadas e ajustadas com efetividade aos propósitos. Esses obstáculos

estão relacionados com a obsolescência de modelos sociotécnicos, seja pela rápida transformação e aprimoramento de tecnologias comunicacionais, seja pela complexidade de operação que busca democratizar o acesso aos dados relacionados às políticas públicas de Cultura.

O trabalho propõe uma contextualização histórica das políticas culturais no Brasil até a chegada da pandemia de Covid-19 e seus efeitos para o setor cultural do país, e a execução da Lei Aldir Blanc (BRASIL, 2020), relacionando a questão-problema do mapeamento cultural.

Em seu referencial conceitual, o trabalho busca, por meio de pesquisa em documentos oficiais, um levantamento de informações do PNC e outras políticas relacionadas, tais como o Sistema Nacional de Cultura (SNC), o Sistema Nacional de Informações e Indicadores Culturais (SNIIC) e o Mapa da Cultura. Este trabalho procurou conceituar temas como Comunicação Pública, Inovação, *Software* Livre, além de fazer um contexto do estágio das políticas culturais e do mapeamento cultural nas cidades da região do Grande ABC, levando em consideração o processo de cadastramento desenvolvido durante a pandemia de Covid-19, principalmente na cidade de Santo André, onde o Mapa da Cultura foi utilizado.

Abordaremos, ainda, os procedimentos metodológicos, a proposta de intervenção ou aplicação relacionada à gestão e atualização de páginas na Wikiversidade e Wikipédia, além dos desdobramentos possíveis para o desenvolvimento de um projeto de Educomunicação e, por fim, a análise e discussão dos resultados.

1.1 Origem do Estudo

A origem deste estudo teve início em um projeto artístico pessoal, no qual as intervenções urbanas seriam realizadas em pontos estratégicos da cidade. O critério da escolha desses locais residiria em seu significado histórico e social.

A partir destas intervenções, o público poderia ter acesso, pelo uso de celulares e de suas tecnologias digitais móveis, a outras dimensões das obras, de maneira a propor uma ressignificação do espaço urbano. As questões artísticas do projeto estavam definidas, mas era preciso investigar quais plataformas já existiam, ou se haveria a necessidade de ser criada uma nova para alcançar esse propósito.

Com o auxílio do meu orientador, Prof. Dr. Liráucio Girardi Jr, foi definido que o mapeamento georreferencial das atividades artísticas seria um recurso importante para a efetivação do projeto. Conforme o avanço do trabalho, três fatores redirecionaram as

pesquisas e as questões de interesse público sobrepujaram as de interesse pessoal.

O primeiro, foi que ao explorar as plataformas de geolocalização relacionadas à Arte e à Cultura no Brasil, ocorreu o contato com o Mapa da Cultura. O encontro despertou meu interesse por sua relevância na produção de Indicadores Culturais, imprescindíveis na plena efetivação das políticas públicas. O *software* Mapas Culturais foi desenvolvido pelo Instituto TIM, no ano de 2013, como uma ferramenta para a gestão cultural com a função de mapeamento colaborativo. “Ele surgiu de experiências anteriores com mapeamento digital de iniciativas culturais e das contribuições de produtores e agentes culturais, desenvolvedores e gestores públicos da cultura – especialmente da Secretaria Municipal de Cultura de São Paulo” (RIGOLON *et al.* 2018, p. 22).

A partir do ano de 2015, o MinC tornou o Mapa da Cultura a ferramenta oficial do Sistema Nacional de Informações e Indicadores Culturais (SNIIC) e, em 2017, o *software* foi disponibilizado de forma gratuita a Estados e Municípios que realizassem sua adesão ao Sistema Nacional de Cultura (SNC).

O segundo fator, que alterou o projeto pessoal inicial, foi a tomada de consciência no momento da elaboração do projeto sobre a trajetória que permeia as políticas culturais no Brasil, “pois a história das políticas culturais do Estado nacional brasileiro pode ser condensada pelo acionamento de expressões como: ausência, autoritarismo e instabilidade” (RUBIM, 2007, p. 101).

O terceiro fator foi a pandemia, causada pelo coronavírus SARS-CoV-19 no ano de 2020, e suas implicações econômicas e sociais que demonstraram a fragilidade vivenciada pelos agentes do setor cultural brasileiro. Sobre esse fato, o Mapa da Cultura foi importante na execução da Lei nº14.017, de 29 de junho de 2020, também conhecida popularmente, como Lei Aldir Blanc, e que dispõe sobre as “ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020” (BRASIL, 2020). A ferramenta foi utilizada na realização dos cadastros de agentes e atividades artísticas e dos processos de gestão da comunicação entre governos e a sociedade civil, especialmente na cidade de Santo André.

Os fatos contextualizados acima corroboram a configuração deste estudo.

Analisar a implementação do CulturAZ pela Secretaria de Cultura de Santo André, identificar as características da ferramenta e o uso atribuído a ela abre uma oportunidade para seu aprimoramento e também do Sistema Nacional de Cultura. A partir dos resultados obtidos, vamos atualizar e continuar a desenvolver a página “Mapas Culturais - *software* livre e colaboração”, na Wikiversidade, e o verbete “Sistema Nacional de Cultura”, na Wikipédia.

1.2 Problematização e pergunta-problema

Como citado anteriormente, há algumas formas tradicionais de se lidar com as políticas culturais no país, marcadas pela ausência, autoritarismo e instabilidade. No Brasil, mais exatamente em seu período colonial, ações adotadas por D. João VI, como a criação do Museu Nacional e da Academia Imperial de Belas-Artes ou, ainda, a chegada da Missão Artística Francesa, apesar de terem um significado histórico, não podem ser consideradas, propriamente, como políticas de cultura. Tais ações possuíam um caráter elitista, eram pontuais e isoladas.

Essa situação aponta o caráter tardio do implemento de políticas culturais, pois como afirma Rubim (2007), “falar em políticas culturais implica, dentre outros requisitos, em, pelo menos: intervenções conjuntas e sistemáticas; atores coletivos e metas” (RUBIM, 2007, p. 102).

As primeiras ações e acontecimentos a apresentarem esses requisitos podem ser observadas, no início da década de 1930, com “a passagem de Mário de Andrade pelo Departamento de Cultura da Prefeitura da cidade de SP (1935-1938), a implantação do Ministério da Educação e Saúde, em 1930, [...] a presença de Gustavo Capanema à frente deste ministério, de 1934 até 1945” (RUBIM, 2012, p. 30). Nesse período, as políticas culturais estavam, predominantemente, voltadas a ideias de preservação material:

Durante o governo de Getúlio Vargas (1930-1945), foram implementadas o que se pode chamar de primeiras políticas públicas de cultura no Brasil. Nesse período, foi tomada uma série de medidas, objetivando fornecer uma maior institucionalidade para o setor cultural. O exemplo mais clássico dessa ação está na área de preservação do patrimônio material quando em 1937, foi criado o Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (SPHAN). Desde a década de 1920, os intelectuais modernistas vinham realizando uma forte campanha em favor da preservação das cidades históricas, em especial daquelas pertencentes ao ciclo do ouro em Minas Gerais. (CALABRE, 2007, p. 2).

Tais políticas culturais foram legítimas, mas o governo do período não atuou com a mesma atenção sobre as questões da cultura popular e da produção cultural contemporânea da época, deixando uma lacuna sob esse quesito (CALABRE, 2007). Por fim, o período marcado pela “Era Vargas”, apesar de realizar avanços em relação às políticas culturais, ainda estava sob a tradição do autoritarismo.

Após o ano de 1945, há mais uma lacuna sobre as políticas culturais e, no breve período democrático que se seguiu entre os anos de 1945 e 1964, o “Estado não promoveu, nesse período, ações diretas de grande vulto no campo da cultura” (CALABRE, 2007, n.p).

Os pequenos avanços sobre as questões culturais aconteceram especificamente por meio de debates dentro das universidades públicas nascentes.

Cabe destacar nesse período dois fatos relevantes no cenário cultural internacional:

1) no dia 16 de novembro de 1945 é fundada a Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO), agência especial da Organização das Nações Unidas (ONU), fundada em 24 de outubro do mesmo ano. A fundação da UNESCO é importante, pois é através da produção de suas Convenções e Cartas Patrimoniais que as noções de patrimônio cultural começam a se modernizar; ampliando para além da concepção de bens materiais, a produção cultural imaterial.

2) o segundo acontecimento relevante surge no ano de 1959, com a criação do Ministério de Assuntos Culturais da França. Surge, assim, o primeiro sinal da institucionalização do campo cultural, “promovendo ações que se tornaram referência para diversos países ocidentais” (CALABRE, 2007, p. 1-2).

Com a ditadura civil-militar, ocorrida depois de 1964, uma nova fase de políticas culturais é iniciada no país, muito direcionada ao viés de proteção ao patrimônio, incentivando um ufanismo institucional, além do fortalecimento dos meios de comunicação de massa (RUBIM, 2007). Mesmo com ações significativas como a inauguração da Secretaria de Assuntos Culturais, a tradição autoritária reaparece no Brasil.

Nesse momento, surge um novo problema relacionado à comunicação e cultura. Além da perseguição e censura a artistas e o vínculo entre autoritarismo e políticas culturais, pode-se afirmar que a ditadura realiza a transição para a cultura midiática, assentada em padrões de mercado, sem nenhuma interação com as políticas de cultura do Estado. Em suma, “institui-se um fosso entre políticas culturais nacionais e o circuito cultural agora dominante no país” (RUBIM, 2007, p. 107).

Após a abertura democrática, no ano de 1985 é criado o Ministério da Cultura (MinC), órgão que já nasce frágil pela falta de estrutura e recursos financeiros, fortalecendo ações centradas na criação de políticas de financiamento para a área cultural. No mesmo período, surge a Lei n° 7.505, de 02 de junho de 1986, conhecida como Lei Sarney.

Na década de 1990, sob a presidência de Fernando Collor de Mello, o MinC foi extinto pela primeira vez. Em 1991, a Lei n° 8.313 institui um aprimoramento da Lei Sarney, que fica conhecida como Lei Rouanet, em referência a Sérgio Paulo Rouanet, então secretário da Cultura do governo federal. A ideia de mecenato produzida por tal lei foi o centro da política cultural por anos, sofrendo críticas do setor, que reconhecia a concentração de recursos direcionados a uma parcela mínima de produtores e artistas, em sua grande maioria,

localizados na região Sudeste do país. A questão problemática desse raciocínio é que a “lógica de financiamento corrói o poder de intervenção do Estado nas políticas culturais e potencializa a intervenção do mercado, sem, entretanto, a contrapartida do uso de recursos privados, nunca é demais lembrar” (RUBIM, 2007, p. 109).

É importante frisar que nesse período, precisamente no ano de 1989, a UNESCO formulou a Recomendação para a Salvaguarda da Cultura Tradicional e Popular, que fornece indicativos sobre o reconhecimento e proteção de tal tipo de patrimônio. Essas recomendações terão grande influência nos debates sobre políticas culturais no Brasil na década de 2000. Nesse período ocorreu “a criação do Registro de Bens Culturais de Natureza Imaterial, dando início ao processo de efetivação de um campo específico de atuação dentro da área de preservação de patrimônio”, como cita Calabre (2007, p. 9).

Em 2003, sob o governo do então presidente Luiz Inácio Lula da Silva, o MinC há algum tempo restituído, iniciou os trabalhos para o desenvolvimento de um Sistema Nacional de Cultura e, no ano seguinte, o “Ministério da Cultura firmou um acordo de cooperação técnica com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística com o objetivo de desenvolver uma base de informações relacionada ao setor cultural, a partir das pesquisas correntes produzidas pela instituição” (CALABRE, 2007, p. 10).

A intenção do acordo era a produção de dados que auxiliassem em pesquisas e elaborações de planos sobre a produção cultural do país. Entre 2003 e 2008, sob a direção do ministro Gilberto Gil, o MinC passa por um plano de reestruturação, que além de prever mudanças na Lei de Incentivo à Cultura, abre espaço para consultas e fóruns, inaugurando um processo de comunicação entre governo, categoria artística e sociedade civil. Surge nesse período a criação de múltiplas secretarias dentro do ministério.

Foram criadas as secretarias de Políticas Culturais, de Articulação Institucional, da Identidade e da Diversidade Cultural, de Programas e Projetos Culturais e a de Fomento à Cultura. Estava formada uma nova estrutura administrativa para dar suporte à elaboração de novos projetos, ações e de políticas. (CALABRE, 2007, p. 11).

Depois de um longo período de debates, no dia 2 de dezembro de 2010, é aprovada a Lei n. 12.343, que institui o Plano Nacional de Cultura (PNC). A mesma lei cria, ainda, o Sistema Nacional de Informações e Indicadores Culturais (SNIIC).

O PNC estabelece “princípios, objetivos, políticas, diretrizes e metas para gerar condições de atualização, desenvolvimento e preservação das artes e das expressões culturais, inclusive aquelas até então desconsideradas pela ação do Estado no País” (BRASIL, 2010).

Com o Plano, as relações entre políticas culturais e comunicação tornam-se mais evidentes em seu Art. 1º - inciso V, que propõe como princípio o “direito à informação, à comunicação e à crítica cultural” (BRASIL, 2010).

O PNC expressa ainda certo número de estratégias e ações e define o que compete ao Estado em relação à Cultura para ampliar ambientes de troca entre agentes culturais, como propõe o Art. 3º - inciso VII:

[...] articular as políticas públicas de cultura e promover a organização de redes e consórcios para a sua implantação, de forma integrada com as políticas públicas de educação, comunicação, ciência e tecnologia, direitos humanos, meio ambiente, turismo, planejamento urbano e cidades, desenvolvimento econômico e social, indústria e comércio, relações exteriores, dentre outras. (BRASIL, 2010, Art. 3º).

Em 2017, o Mapa da Cultura foi instituído como *software*-base do novo Sistema Nacional de Informações e Indicadores Culturais. A partir de então, a plataforma passou a ser disponibilizada pelo Ministério da Cultura, gratuitamente, a todos os estados e municípios integrantes do Sistema Nacional de Cultura no modelo SaaS (*software* como serviço na nuvem). Diante das 53 metas do PNC, o *software* possui relação direta com a meta de número 3, que é a de realizar a “cartografia da diversidade das expressões culturais em todo o território brasileiro” (BRASIL, 2012), meta que apesar de considerar um espaço de dez anos para ser desenvolvida mostrou-se ambiciosa demais diante da complexidade cultural brasileira. Apesar de todo empenho realizado pelos agentes culturais espalhados pelo Brasil, as dificuldades em realizar essa e outras metas do Plano são muitas, e a instabilidade política tem sido um empecilho para sua execução.

No ano de 2018, a pedido do MinC, a Universidade Federal da Bahia (UFBA) realizou a “Análise e Avaliação Qualitativa das Metas e o Monitoramento do Plano Nacional de Cultura (PNC)”. O documento apontou que o cenário de instabilidade política recente, já citado anteriormente neste trabalho, afeta profundamente o desenvolvimento do Plano:

Mais recentemente, verifica-se a redução progressiva da prioridade do PNC no âmbito das políticas públicas do MinC. Por outro lado, a descontinuidade administrativa, com consecutivas reformas estruturais, atinge em escalas variáveis diversos aspectos do sistema que está sendo analisado, gerando impactos como, por exemplo: a paralisação das instâncias de governança do PNC; mudanças nas equipes de monitoramento e avaliação do Sistema MinC; interrupção ou adiamento na consecução de ações relativas ao sistema de monitoramento e avaliação do PNC; a necessidade de alterações

nos instrumentos legais que regulam o PNC, derivadas das frequentes modificações estruturais, afetando, por exemplo, a composição da Coordenação Executiva do PNC; dentre outros. (BRASIL, 2018, p. 26-27).

Essa afirmação torna-se ainda mais assertiva ao analisarmos a recente história política brasileira que, paulatinamente, fragiliza o setor cultural. No ano de 2016, no governo do então presidente Michel Temer, por meio da Medida Provisória de número 726, o MinC foi brevemente extinto, mas, após pressão de vários agentes do setor, foi logo restituído. Mesmo assim, o ano de 2018

[...] tem início com o setor cultural lutando tanto contra a diminuição drástica de investimentos federais de aplicação direta pela agora Secretaria Especial da Cultura quanto contra a tentativa de esvaziamento dos recursos que circulavam por meio das leis federais de incentivo – um mecanismo de mercado que foi duramente atacado por muitos dos seguidores do atual governo a partir de um discurso criminalizador do fazer cultural. (CALABRE, 2020, p. 9).

No dia 2 de setembro do mesmo ano, uma tragédia relacionada ao patrimônio cultural brasileiro ocorreu o incêndio no Museu Nacional do Rio de Janeiro, administrado pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), que já vinha enfrentando graves problemas financeiros.

No ano de 2019, com a posse do presidente Jair Messias Bolsonaro, o MinC foi extinto pela terceira vez em sua história e, em seu lugar, foi criada a Secretaria Especial da Cultura que, desde o seu início até o final do ano de 2020, teve a passagem de cinco secretários e foi marcada por fortes polêmicas.

Outro acontecimento que evidenciou a fragilidade do setor cultural teve início em fevereiro de 2020. A pandemia de COVID-19 no Brasil demandou uma série de medidas de restrição de circulação por espaços públicos, isolamento social, fechamento de estabelecimentos não essenciais, o que gerou uma forte paralisação das atividades no setor artístico-cultural, gerando, conseqüentemente, uma profunda crise para o setor (CALABRE, 2020).

Em decorrência das medidas de isolamento social, houve significativa queda de receita para os trabalhadores da cultura, tão dependentes da presença de público em suas atividades: “Passados mais de sessenta dias de quarentena, não haviam sido pensados ou direcionados recursos para ações emergenciais na cultura” (CALABRE, 2020, p.13).

As conseqüências econômicas da pandemia foram, particularmente, desastrosas para quem atuava no setor. Não somente foram os primeiros a sentir seus efeitos como,

provavelmente, serão os últimos a retornarem à normalidade:

Para compreender os efeitos da paralisação e orientar as ações para mitigá-los, a Secretaria de Cultura e Economia Criativa (SEC), em parceria com o Sebrae e a FGV, elaborou o estudo: Pesquisa de Conjuntura do Setor de Economia Criativa – Efeitos da Crise da Covid-19. (SÃO PAULO, 2020, p.2).

O estudo estima que no país, o setor de economia criativa corresponde a “2,64% do Produto Interno Bruto (PIB) e é responsável por 4,9 milhões de postos de trabalho, e abarca 300 mil empresas e instituições de alcance nacional. Já em 2020,

[...] o PIB do setor criativo será de R\$ 129,9 bilhões, uma redução de 31,8% em relação a 2019. Para o próximo ano, a previsão é de um fechamento em 181,9 bilhões. No biênio 2020-2021, a Economia Criativa registrará uma perda R\$ 69,2 bilhões. (SÃO PAULO, 2020, p.2).

Diante da inexistência de ações para o enfrentamento do problema, em nível federal, houve profunda mobilização e pressão sobre os parlamentares por parte do Fórum Nacional de Secretários e Dirigentes Estaduais de Cultura, do Fórum de Conselhos Estaduais e Municipais de Cultura, da Rede Nacional de Pontos e Pontões de Cultura e da sociedade civil (CALABRE, 2020).

A mobilização deu origem a Lei nº 14.017, batizada como Lei de Emergência Cultural Aldir Blanc, em homenagem ao compositor, poeta, crítico social e músico carioca, que acabou sendo mais uma das vítimas do coronavírus no Brasil:

O PL prevê a descentralização, em parcela única, dos recursos para estados, Distrito Federal e municípios, na seguinte proporção: 50% para os estados e o Distrito Federal e 50% direto para os municípios. Os entes federados terão sessenta dias a partir da liberação dos recursos para efetivar sua destinação. Os recursos não destinados nesse período deverão ser automaticamente revertidos aos Fundos Estaduais de Cultura, na falta de um fundo ativo devem ser destinados ao órgão gestor estadual de cultura. A destinação deverá ser de R\$ 3 bilhões, sendo a maior parte dos recursos oriundos do superávit do Fundo Nacional de Cultura apurado em dezembro de 2019, mas também poderão ser utilizados recursos orçamentários de outras fontes. (CALABRE, 2020, p.16).

Uma das maiores dificuldades de institucionalização do processo para que os agentes fizessem jus ao benefício ocorria devido à necessidade de colocar em ação diversas redes de cadastramento dos agentes culturais, entre elas:

I - Cadastros Estaduais de Cultura; II - Cadastros Municipais de Cultura; III - Cadastro Distrital de Cultura; IV - Cadastro Nacional de Pontos e Pontões de Cultura; V - Cadastros Estaduais de Pontos e Pontões de Cultura; VI - Sistema Nacional de Informações e Indicadores Culturais (Sniic); VII - Sistema de Informações Cadastrais do Artesanato Brasileiro (Sicab); VIII - outros cadastros referentes a atividades culturais existentes na unidade da Federação, bem como projetos culturais apoiados nos termos da Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, nos 24 (vinte e quatro) meses imediatamente anteriores à data de publicação desta Lei. (BRASIL, 2020).

É nesse contexto que a plataforma Mapas Culturais, que deveria estar integrada ao Sistema Nacional de Informações e Indicadores Culturais (SNIIC), passou a receber uma atenção especial. Foi através do Mapa da Cultura que diversos estados e municípios realizaram seu processo de cadastramento, particularmente, o CulturAZ, em Santo André.

Nesse sentido, tal situação provou a importância de ferramentas digitais aliadas às políticas culturais para o aprimoramento dos processos democráticos. Com todas as suas limitações, o uso dessas ferramentas demonstra a importância do seu desenvolvimento para reparar as tristes tradições relacionadas às políticas de cultura no país, como descreve Rubim (2007). Através delas, é possível elaborar indicadores que norteiam a gestão pública, além de aumentar a participação social nesse processo. Mas, muitas vezes, por instabilidade política, falta de sustentabilidade das iniciativas e participação efetiva dos agentes no processo, tais tecnologias não alcançam seus intentos.

Analisando as fragilidades históricas ligadas às políticas culturais no Brasil, somadas aos acontecimentos recentes que afetaram sensivelmente o setor cultural, a importância da comunicação e o uso das Tecnologias da Informação e Comunicação (TICs) para o fortalecimento do interesse público dos agentes do setor cultural brasileiro, uma questão geral que se apresenta é:

Como a análise do CulturAZ permite entender os limites e possibilidades do uso do Mapa de Cultura - como uma das ferramentas de implementação do Sistema Nacional de Cultura?

1.3 Objetivos

1.3.1 Objetivo Geral

A partir da análise do CulturAZ, no Sistema Nacional de Cultura, entender os limites e possibilidades do uso do Mapa de Cultura - como uma das ferramentas de implementação do Sistema Nacional de Cultura.

1.3.2 Objetivos específicos

- Descrever o processo de implementação do CulturAZ;
- Identificar as características dos Mapas da Cultura e a sua função no Sistema Nacional de Cultura;
- Desenvolver e aperfeiçoar a página da Wikiversidade relacionada aos “Mapas Culturais - *software* livre e colaboração” e o verbete do “Sistema Nacional de Cultura” na Wikipédia.

1.4 Proposta de Intervenção

A partir dos resultados obtidos (a falta de visibilidade do Mapa de Cultura), produzir a gestão da comunicação dos verbetes, a seguir, nas plataformas da Fundação Wikimedia:

- a página “Mapas Culturais - *software* livre e colaboração” na Wikiversidade, que não é atualizada desde 2018:

https://pt.wikiversity.org/wiki/Mapas_Culturais_-_software_livre_e_colabora%C3%A7%C3%A3o

- o verbete “Sistema Nacional de Cultura” na Wikipédia, que não é atualizado desde 2017: https://pt.wikipedia.org/wiki/Sistema_Nacional_de_Cultura

1.5 Justificativa do Estudo

As fragilidades políticas e econômicas que tradicionalmente imperam no setor cultural brasileiro, ainda hoje, e talvez mais do que nunca, mostram-se um desafio para o desenvolvimento de políticas públicas efetivas para o setor. A pandemia, que atingiu o mundo no ano de 2020, tornou ainda mais evidente as dificuldades do setor:

Embora muitos acreditem que os segmentos artísticos, culturais e criativos sempre estiveram familiarizados com crises, o desafio trazido pelo novo coronavírus é diferente em muitos aspectos. A pandemia da Covid-19 ameaça a economia cultural e criativa não apenas em sua forma de subsistir, mas sobretudo em sua forma de existir. A coletividade, a presença e o convívio são centrais para grande parte dos bens e serviços culturais. Por esse motivo, as instituições, eventos e programas artísticos foram os primeiros a terem atividades econômicas suspensas e, provavelmente, serão os últimos a voltar a funcionar em sua plena capacidade. (CANEDO; ANDRADE; FREITAS, 2021, p. 168).

A pandemia “não apenas mostrou as fragilidades da área cultural, mas também as dificuldades de compreensão e reconhecimento político do setor” (GÓES, 2020, p.6), e esses fatores mostram-se um empecilho para que os agentes do setor defendam seu interesse público.

Os efeitos da Lei Aldir Blanc (LAB) demonstraram o que muitos dos envolvidos com o setor cultural já sabiam, ou seja, o setor cultural brasileiro conta “com o agravante de que a crise no segmento precede a pandemia” (CANEDO; ANDRADE; FREITAS, 2021, p. 169); vivenciando uma tradição de instabilidade cíclica em sua história e, mais recentemente,

[...] o contingenciamento dos recursos do Fundo Nacional de Cultura e o fato de que as políticas culturais de fomento foram alvo de campanhas difamatórias, com tentativas de criminalização, resultando, inclusive, na instauração de uma Comissão Parlamentar de Inquérito. (CANEDO; ANDRADE; FREITAS, 2021, p. 170-171).

As dificuldades na execução da LAB demonstram: 1) incompreensão da natureza dos direitos culturais; 2) a diferença que existe entre apoio e financiamento; 3) a particularidade das atividades e dos agentes culturais; 4) a informalidade do setor, que se reflete em inadequação dos procedimentos administrativos adotados pela gestão da política cultural (RABELO, 2020).

A dificuldade na execução da lei emergencial encontra-se na

[...] carência de sistemas de informações e indicadores culturais atualizados e em operação dificultou o processo de implementação da LAB, tendo em vista a necessidade dos estados e municípios de realizarem cadastros dos agentes culturais. (CANEDO; ANDRADE; FREITAS, 2021, p. 185-186).

Os resultados futuros da Lei Aldir Blanc sobre inovações para as políticas culturais, dividem opiniões dos pesquisadores a respeito do tema, principalmente no que se refere ao

fortalecimento do PNC e o SNC no que compete ao âmbito federal:

Antes de afirmar que o estímulo da LAB ao SNC apresenta-se como tendência, é preciso cautela. Afinal, a LAB foi uma iniciativa do Congresso, e não do Executivo. Depois de cumprida, o mais provável é que o governo federal siga sem maiores estímulos às políticas culturais, visto que essa não é uma prioridade na agenda governamental. Além do cenário desfavorável no contexto da União, é preciso considerar que a crise política e financeira em âmbito municipal deverá se agravar pelos efeitos da pandemia. Além disso, a cultura também não costuma ser prioridade nos investimentos públicos nas agendas governamentais municipais. (SEMENSATO; BARBALHO, 2021, p. 106).

Contudo, um aspecto contido na LAB reserva indícios de inovação relacionada à comunicação e ao uso de novas mídias digitais, o que possibilitou a articulação da sociedade civil no sentido de pressionar o Congresso a assumir ações com diretrizes opostas àquelas adotadas pelo governo federal (COSTA; SCHNEIDER, 2020, p. 11-12).

O isolamento social forçou uma reconstituição de diversas práticas cotidianas de articulação, que foram se adaptando à nova realidade imposta pela pandemia. É cedo para afirmar se essas práticas trarão transformações nos rumos das políticas culturais no país, mas acende-se uma luz. Essas formas de comunicação em rede criam fluxos de informação que contribuem para o aprimoramento e o entendimento da complexidade das políticas culturais, além de fortalecer propostas colaborativas de engajamento e ação (GIRARDI JR, 2009). Nesse momento, a comunicação parece ser um dos eixos principais das políticas culturais, com a possibilidade, ainda que inicial, que “para além do avanço no campo específico das políticas culturais, estamos construindo uma nova cultura política” (TURINO, 2020, p. 190).

A crise no setor cultural brasileiro exige uma relação de esforços, engajamento, e inovações, para que mudanças possam ocorrer de fato no cenário cultural. E as ferramentas tecnológicas de comunicação estarão inevitavelmente ligadas a esse processo. Ou seja:

As inovações decorrentes das novas tecnologias possibilitam que práticas passadas, possam ser aprimoradas ao longo do tempo, permitindo que outros agentes participem dos processos, tendo acesso à informação e aos debates atuais, em escala ampliada. (LASSAKOSKI; ASHTON, 2020, p. 13).

Há uma justificativa específica neste trabalho: a revisão do PNC, que seria realizada em 2021, foi prorrogada, devido ao veto do presidente Jair Messias Bolsonaro à Lei 14.156/21, até dezembro de 2022. Este adiamento temporário causou apreensão no setor cultural. Rever ferramentas como o Mapa da Cultura, que possui relação direta com as intenções da meta de número três do Plano, é vital para que o *software* seja aprimorado.

O município de Santo André foi escolhido por ser uma das primeiras cidades a

implantar o Mapa da Cultura, em 2015, antes mesmo do MinC oferecer o *software* gratuitamente para os estados e municípios no ano de 2017. O CulturAZ possibilita analisar essa tecnologia de informação através de uma dimensão temporal mais ampla no nível municipal.

Contribuir com o processo de democratização e garantir o exercício da cidadania são missões essenciais para todos os envolvidos nesse processo. Planos, Gestões e Ações relacionadas à Comunicação de Interesse Público possuem papel determinante para o êxito das políticas culturais, particularmente, em sua articulação com as plataformas digitais como os Mapas da Cultura.

1.6 Metodologia

A metodologia adotada foi a pesquisa documental e possui caráter descritivo. Trata-se de uma pesquisa aplicada, voltada para a Gestão de Comunicação de Interesse Público e que tem como foco compreender os limites e possibilidades do Mapa de Cultura relacionado ao Sistema Nacional de Cultura, além da atualização das informações sobre a plataforma Mapas de Cultura (na Wikiversidade) e o Sistema Nacional de Cultura (na Wikipédia).

1.7 Delimitação do Tema

Este estudo explora as ações relacionadas à Gestão da Comunicação na área cultural do Município de Santo André, em especial, a plataforma colaborativa CulturAZ, valendo-se da experiência regional para melhoria da comunicação de interesse público sobre esse recurso no interior do Sistema Nacional de Cultura.

As observações sobre a plataforma, como também das redes de comunicação utilizadas pelo Município de Santo André, tiveram início em 26 de fevereiro de 2020, data que também marca o começo da pandemia no Brasil, e seguiram até dezembro de 2021. O direcionamento da pesquisa procurou reconhecer o cenário que o mapeamento cultural se encontrava através do CulturAZ, em relação às metas do PNC; do Plano Municipal de Cultura (PMC) e da proposta e possibilidades originais do Mapa da Cultura. Esta análise servirá de orientação para a atualização de informações de interesse público sobre essa Plataforma na Wikiversidade e na Wikipédia.

1.8 Vínculos com Área de Concentração e Linha de Pesquisa

Como afirmado anteriormente, a crise no setor cultural brasileiro e a dificuldade de execução das políticas envolvidas exigem uma relação de esforços, engajamento, e inovações para que mudanças positivas possam ocorrer no cenário cultural, e as ferramentas tecnológicas de comunicação estarão inevitavelmente unidas a esse processo. Nesse sentido, a Comunicação de Interesse Público torna-se um campo de pesquisa que se alinha dentro da problemática complexa do setor cultural brasileiro, porque:

Um ponto fundamental dentro de um projeto que objetiva a democracia cultural é o do reconhecimento da importância que os meios de comunicação assumiram na constituição das sociedades modernas e a posição central que eles ocupam na atualidade. O debate sobre comunicação e cultura estruturase, além do mais, a partir da compreensão de que ambos são direitos humanos inalienáveis, e assim devem ser encarados por qualquer governo ou governante. (CALABRE, 2007, p. 17).

Este trabalho alinha-se a esse espaço, pois propõe explorar uma das plataformas utilizadas pela Secretaria de Cultura de Santo André, mais especificamente, a comunicação institucional utilizada em relação a seu Mapa de Cultura. Trata-se de uma ferramenta comunicacional que utiliza tecnologias de georreferenciamento, para mapear agentes culturais, projetos, pontos de cultura e produzir indicadores para políticas culturais, através de um processo de comunicação entre gestão pública e a sociedade civil organizada.

Discutir e investigar tais ferramentas são fundamentais para o aprimoramento e execução do Sistema Nacional de Cultura (SNC). O SNC foi inspirado nas experiências adquiridas com o SUS no Brasil, propondo um sistema nacional de cultura, de alcance federal, estadual e municipal. Tal instrumento seria um garantidor da cidadania, de forma a assegurar direitos culturais, dos quais podemos destacar o direito à diversidade, à identidade cultural e à participação nas políticas públicas.

A questão da pandemia de Covid-19 e a execução da Lei emergencial Aldir Blanc, com todos os problemas e limitações demonstram que os princípios democráticos do PNC são possíveis, através da participação social e do processo colaborativo entre instituições públicas e sociedade civil. Mas como no Brasil não há garantias duradouras para a efetivação das políticas públicas:

[...] há a necessidade de tornar a gestão pública mais eficiente, utilizando-se de metodologias de inovação social e tecnológica, impulsionando e incentivando práticas de participação social, por meio das instâncias de articulação e pactuação existentes e essenciais para a mobilização de pessoas que tenham o interesse em construir estratégias e soluções, conjuntamente. (LASSAKOSKI; ASHTON, 2020, p. 19).

Analisar a implementação do CulturAZ e seu estado atual, considerando também o contexto da pandemia de Covid-19 e a aplicação da Lei Aldir Blanc, que pela primeira vez desenvolveu a experiência do financiamento fundo a fundo, no qual o Mapa da Cultura tem a também a sua função posta à prova em larga escala, do ponto de vista da Comunicação e Inovação de Interesse Público, pode fornecer informações para uma ação comunicacional que busque valorizar a ferramenta. Tal propósito considera colaborar com a eficácia do trabalho da comunicação da gestão cultural.

É preciso que as assessorias ou coordenadorias saibam valer-se das técnicas, dos instrumentos, dos suportes tecnológicos e das mídias disponíveis, contando para tanto com estruturas adequadas e profissionais competentes nas várias especialidades da comunicação social. (KUNSCH, 2012, p. 20).

A pesquisa identifica uma demanda social, que é o fortalecimento das políticas culturais, e atenta para valorizar o interesse público dos envolvidos, visando colaborar com o aprimoramento das ferramentas de comunicação desenvolvidas para o setor cultural. As informações da pesquisa podem fornecer elementos para qualificação da gestão na execução dos serviços públicos e trazer informações para o monitoramento das ações públicas de interesse da sociedade civil.

Contribuir com o processo de democratização e garantir o exercício da cidadania são missões essenciais para todos os envolvidos nesse processo. Ações relacionadas à Comunicação de Interesse Público possuem papel determinante para o êxito das políticas culturais, particularmente, em sua articulação com as plataformas digitais como é o caso do Mapa da Cultura.

2 REFERENCIAL CONCEITUAL

2.1 A noção de Cidadania e Cidadania Digital

A Cidadania possui longa história e para o mundo ocidental sua referência de origem tem sido a Grécia Antiga. Uma conceituação definitiva sobre a ideia de cidadania torna-se inviável porque seu sentido muda de acordo com o tempo e as lutas sociais. Várias formas de compreender a cidadania podem conviver em um mesmo período histórico, modificando-se de país para país. Jaime Pinsky, em *História da Cidadania*, nos proporciona uma ideia simples e ampla da questão, considerando que “cidadania é a expressão concreta do exercício da democracia” (PINSKY; 2005, p. 10).

Tanto no mundo, como no Brasil, os novos movimentos sociais possuem participação direta na ampliação do conceito, pois atualizaram a discussão, colocando a cidadania em uma perspectiva do direito a possuir direitos, fortalecendo a voz de grupos ainda mais excluídos dentro da sociedade, que exigem o reconhecimento da sua identidade através da diferença:

[...] os direitos, agora, não estão relacionados apenas à garantia da igualdade, mas ao reconhecimento da diferença, da percepção de carências e das demandas particulares de um outro. Os novos movimentos sociais desenvolveram novas práticas comunitárias nas quais seus agentes viam-se como sujeitos sociais ativos, voltados para a participação efetiva na orientação das políticas públicas (GIRARDI JR, 2005, p. 64-65).

Este ponto nos leva a uma importante reflexão para a sequência desta investigação, relacionada à identidade, definição de cultura, diferenças e política cultural no Brasil, devido aos movimentos sociais terem participado de maneira ativa na construção do Plano Nacional de Cultura aprovado em 2010, o que também foi analisado neste trabalho. Podemos encarar o Plano como o produto final do debate, no qual a “diferença” da área e do fazer cultural foram colocados em discussão e sua “identidade” foi traduzida em suas dimensões simbólicas, como o reconhecimento dos saberes tradicionais e da diversidade cultural e artística no país, adotando assim uma abordagem antropológica da Cultura.

Nessa dimensão “cidadã” da Cultura, há a proposição de acesso e distribuição considerada como um direito básico, levando em consideração o processo de participação social na política cultural. Pode-se afirmar que o inverso desta “identidade cultural” é aquela forjada por uma política excludente, em que somente determinadas linguagens artísticas e

expressões culturais possuem reconhecimento social, econômico e político, ou seja, antidemocrática.

No contexto brasileiro, no qual a democracia enfrenta grandes dificuldades, tanto de aprimorar-se, como de retroceder, tratar o tema da cidadania é de extrema importância. Debater a cidadania torna-se sinônimo de falar sobre direitos. Ao tomar parte deste debate, a Comunicação Pública “ocupa-se da viabilização do direito social coletivo e individual ao diálogo, à informação e à expressão. Assim, fazer comunicação pública é assumir a perspectiva cidadã na comunicação envolvendo temas de interesse coletivo” (DUARTE, 2007, p. 2).

A cidadania não deve ser pensada em termos absolutos, como se possuísse um comportamento fixo, ela é construção histórica, um processo de criação e, por esse motivo, se transforma, aprimorando-se com o tempo, retrocedendo e avançando através do exercício de luta entre forças, na maioria das vezes contrárias e, em outros momentos, afirmativas.

2.1.1 Interesse Público, Esfera Pública e Cidadania Digital

A Constituição Brasileira de 1988 não estabelece uma definição precisa sobre o que considera Interesse Público. O conceito apresenta-se complexo, desenvolvendo-se em um longo debate jurídico e teórico que ainda se encontra em execução. Tais dificuldades de definição também são encaradas pela Comunicação Pública, motivada por um cenário confuso em que o interesse privado, muitas vezes, sobrepõe-se ao público, principalmente por questões políticas.

McQuail (2012) apresenta três maneiras de compreensão do conceito de Interesse Público, a primeira seria pela regra da preponderância, aplicada de maneira quantitativa pela soma das preferências individuais, neste caso, a maioria decide o que é de Interesse Público. A segunda, pela teoria do interesse comum em relação ao interesse de serviços básicos, como energia, transportes ou saúde. A terceira, pela teoria unitária baseada na norma, fundamentada em valores ideológicos. Segundo o autor, a teoria do interesse comum é a mais adequada, por transformar os serviços midiáticos em um bem comum acima de preferências e interesses individuais, já que a primeira hipótese mostra-se excludente e a terceira, autoritária. O autor propõe alguns princípios norteadores diante das dificuldades de conceituar o Interesse Público como: liberdade, justiça e igualdade, ordem e solidariedade.

2.1.2 A Esfera Pública

O conceito de Esfera Pública em Habermas (1997) passou por várias atualizações desde sua gênese original. Inicialmente, podemos compreender que para o autor a esfera pública apresenta-se como uma nova instituição do capitalismo moderno, realizada através de uma intersubjetividade guiada por uma razão comunicativa, que não deve ser relacionada com o Estado, tampouco com o mercado. A origem desta esfera encontra-se no capitalismo mercantil europeu do século XVII, evolui com o surgimento da burguesia e seu interesse privado, desenvolvendo uma instância de mediação entre essa classe e o Estado, inicialmente em salões e cafés, e toma verdadeira forma com a transformação da função da imprensa.

Já no século XX, segundo o autor, há uma dissipação da esfera pública, período em que instituições privadas começam a operar em âmbitos onde antes atuavam o poder público e vice-versa; tal fato transforma o agente antes cidadão em um consumidor de serviços públicos.

Em trabalhos posteriores, Habermas realoca a ideia de esfera pública como instituição historicamente definida, para a compreensão da capacidade humana relacionada principalmente à comunicação, deixando seu aspecto institucional e direcionando-se aos fluxos de comunicação espontânea realizados na sociedade. Para o autor, a esfera pública constitui uma “arena” de debate público igualitária, na qual opiniões livres podem ser formuladas de forma democrática e focadas no interesse público.

Críticas e debates são constantes sobre as ideias de Habermas, mas destacamos o fato de as “arenas de debates”, antes um fenômeno que ocorria essencialmente de forma presencial pela sociedade civil, terem adquirido novas proporções com os modernos recursos de comunicação. Na contemporaneidade, pode-se afirmar que o principal recurso para promover o debate surge com o advento da Internet. Por este motivo, entendemos ser importante neste trabalho uma referência a Cidadania Digital e sua relação com a Esfera Pública, devido à origem de nosso objeto de estudo.

Rousiley Maia em seu artigo “*Redes cívicas e Internet: efeitos democráticos do associativismo*” aponta que, de modo geral, “a sociedade civil, na literatura contemporânea, refere-se às associações formais e informais e às redes na sociedade, que existem fora do âmbito do Estado” (MAIA, 2008, p.45).

Entretanto, a mera organização dessas associações e suas redes não é garantidora de que elas existam como força democrática e catalisadora do pensamento da sociedade em que está inserida. A composição heterogênea da sociedade civil, das diferentes intenções e interpretações dos agentes causa tanto o desenvolvimento da democracia, como podem servir

de meio para sua obstrução, como é o caso de existirem verdadeiras associações que se envolvem com o fenômeno das *fakenews*, seja na criação ou no compartilhamento de informações falsas.

A organização associativista mostra-se mais eficaz do que a ação individual e Maia (2008) apresenta quatro tipos de redes de ação na Internet: a) Redes de apoio técnico-competente; b) Redes de memória ativa; c) Redes para a produção de recursos comunicativos; d) Redes de vigilância e solidariedade à distância.

A autora especifica algumas ações que as associações civis devem desenvolver para gerar “efeitos democráticos”:

- a) interpretação de interesses e construção de identidade coletiva;
- b) Constituição de esfera pública;
- c) ativismo político, embates institucionais e partilha de poder;
- d) supervisão e processos de prestação de contas.

A seguir, abordaremos cada uma delas, contextualizando-as a partir do caso da esfera pública cultural no cenário da pandemia de Covid-19 e estabelecendo a sua relação com a execução da Lei Aldir Blanc:

- a) Interpretação de interesses e construção de identidade coletiva

A Internet tornou-se um espaço valorizado para que diversos grupos expressem e atualizem suas identidades, valores e interesses, de forma a definir em seus próprios termos a “situação-problema” em que se encontram. Foi o caso do setor cultural brasileiro diante do cenário que a pandemia de Covid-19 proporcionou, desestruturando seu setor econômico. O problema tornou-se aqui uma questão da própria sobrevivência dos atores sociais inseridos no contexto. Podemos afirmar que a construção de identidade coletiva foi resgatada, já que vinha sendo construída há anos, muito fortalecida pela participação coletiva de políticas culturais, como o projeto “Cultura Viva” e o Plano Nacional de Cultura. Tal identidade engloba valores como: Inclusão, Diversidade Cultural e Participação Coletiva e Democrática.

- b) Constituição de esfera pública

A Internet apresenta-se como um espaço de constituição de esfera pública para além da situação "presencial", desenvolvendo fóruns críticos e debates virtuais, onde é possível apresentar suas inquietudes, necessidades, negociar ideias, trocas de argumentos e de conhecimentos. Diante da situação da pandemia de Covid-19, a esfera pública cultural viu-se,

ainda mais, obrigada a utilizar recursos virtuais, como as reuniões, redes sociais, como o Youtube, e o recurso do Linktree para divulgar e catalogar links com informações úteis. Surgiram canais como o “Urgência Cultural”, a “Escola de Políticas Culturais”, cursos de cadastramento em editais, entre outros, em uma ajuda mútua e coletiva. Pela urgência da situação nota-se a importância dos canais de comunicação que, em sua maioria, tiveram origem ainda com o Projeto Cultura Viva. Tais experiências antes da pandemia geraram conhecimento vital para a velocidade e o engajamento nas ações de aplicação na Lei Aldir Blanc.

c) Ativismo político, embates institucionais e partilha do poder

No cenário pandêmico, apesar da Esfera Pública prescindir do apoio ou participação do Estado para a efetivação da Lei Aldir Blanc, houve aqueles na Câmara que representaram o interesse público e que levaram à pauta a situação do setor, com alguns nomes em destaque como Benedita da Silva e Jandira Feghali. Os atores coletivos do setor cultural desenvolveram conhecimentos específicos e inovações tais como o canal de comunicação no *YouTube* Emergência Cultural, além da Escola de Políticas Públicas que surgiu com o intuito de contribuir com ações de formação e assessoria de gestores culturais do setor público e sociedade civil diante dos desafios na execução da Lei. Reuniões foram desenvolvidas em plataformas como a *Jtisi*, e o *Linktree* foi muito utilizado para catalogar links importantes como documentos do processo. Artistas que nunca participaram de Editais Públicos puderam desenvolver conhecimento relacionados a editais, cadastramento em mapas culturais, e prestação de contas.

d) Supervisão e processos de prestação de contas

A participação organizada da sociedade civil em prol da Lei Aldir Blanc fez surgir uma demanda por mais transparência sobre a questão e várias instituições governamentais desenvolveram canais tira-dúvidas, seja por reuniões ao vivo, virtuais ou e-mails, mutirões de cadastramento e páginas de transparências específicas para a Lei.

Ao relacionarmos todos os itens apontados no trabalho de Rousiley Maia, vemos que a sociedade civil envolvida com setor cultural produziu grandes efeitos democráticos através de suas ações, utilizando-se dos inúmeros recursos proporcionados pela Internet.

2.1.3 Comunicação Pública

O conceito de comunicação pública possui origem na ideia de comunicação de governo, concepção que sofreu modificações com o passar do tempo, especialmente após a abertura democrática ocorrida na década de 1980, a raiz de sua evolução “está na viabilização da democracia e na transformação do perfil da sociedade brasileira” (DUARTE, 2007, p.1).

A presente pesquisa possui vínculos com a comunicação de Interesse Público, pois o tema explora exatamente a comunicação como afirmação de direitos, visando o aprimoramento da cidadania e o fortalecimento da democracia em relação à cultura e aos agentes que compõem o setor cultural. Assim, torna-se importante definir o lugar da Comunicação dentro desse processo:

A Comunicação Pública ocorre no espaço formado pelos fluxos de informação e de interação entre agentes públicos e atores sociais (governo, Estado e sociedade civil – inclusive partidos, empresas, terceiro setor e cada cidadão individualmente) em temas de interesse público. Ela trata de compartilhamento, negociações, conflitos e acordos na busca do atendimento de interesses referentes a temas de relevância coletiva (DUARTE, 2007, p.2).

2.1.4 Inovação

A proposta deste estudo explora um contexto em que já podem ser encontrados alguns níveis de inovação em comunicação para alcançar suas metas. O próprio Mapa da Cultura é uma inovação que ainda precisa ser fortalecida, além de oferecer espaço para aprimoramentos constantes.

Pesquisar essas ações inovadoras na área das políticas culturais já apresenta um ponto positivo, porque fortalece a própria cultura de inovação na área cultural: “Projetos de pesquisa em que a inovação seja um dos focos podem contribuir significativamente para o estabelecimento desta cultura da inovação” (ROSSETTI, 2013, p. 64).

Para Rossetti (2013, p.65), “o objeto novo ou inovado pode ser um produto comunicacional, uma teoria da comunicação ou uma linguagem”. Nesse sentido, o produto derivado deste estudo está relacionado à análise do Mapa da Cultura, especialmente o CulturAZ – O Mapa da Cultura do Município de Santo André, com o intuito de desenvolver e aperfeiçoar as formas de visibilidade do Mapa de Cultura em plataformas colaborativas, como a Wikiversidade e a Wikipédia. Dessa forma, seguindo nossa linha de pesquisa, consideramos

a possibilidade de uma inovação qualitativa que colabore para o seu aprimoramento, haja vista que “toda alteração faz surgir novas qualidades no produto comunicacional ou no processo comunicativo” (ROSSETTI, 2013, p. 149).

2.1.5 Internet e *Software* livre

A *Advanced Research Projects Agency Network* (ARPAnet)¹, foi a primeira rede operacional de computadores, desenvolvida no período da Guerra Fria pela agência ARPA, nos Estados Unidos, com objetivos estratégicos-militares. No final da década de 1980, o cientista Tim Berners-Lee criou a Internet “como uma nova forma de ver a ARPAnet e que acabou revolucionando completamente o meio tecnológico” (RIGOLON, 2017, p.17).

O novo sistema nasceu com a função de desenvolver uma rede de comunicação que ligava várias universidades, criando integração em um ambiente colaborativo para pesquisas acadêmicas. Nota-se através da história a importância da convergência entre comunicação e cultura como produtora de cultura, especialmente a digital:

A convergência entre cultura e a comunicação proporcionou o surgimento da cultura digital, constituída por tecnologias de informação e conteúdos propagados através de ferramentas digitais. A revolução digital emergiu quando textos, sons e imagens se transformaram em dígitos binários (bits) 0 ou 1 representados, por exemplo, pela eletricidade, fibra ótica e wireless. Essa revolução propiciou a comunicação participativa no mundo inteiro e ao haver integração entre cultura e tecnologia é gerada uma produção simbólica na rede denominada de Cibercultura (RIGOLON, 2017, p. 17).

Basicamente, os *softwares* são sequências de instruções escritas com a intenção de tornarem-se “interpretáveis” por um computador com o intuito de executar tarefas específicas. Em sua multiplicidade os *softwares* modelam a cultura, ao mesmo tempo em que são modelados por ela, onde seus conteúdos, funcionalidades e distribuição são feitos através de sua mediação estruturando a própria produção cultural.

Na década de 1980 tem início o movimento de *software* livre, cujo marco foi o Manifesto GNU. O nome desse manifesto tem origem na sigla do sistema operacional desenvolvido por Richard Stallman, *Genus Not Unix* (GNU), com o código de licença baseado em quatro liberdades fundamentais: 1) executar o programa para qualquer propósito; 2) estudar como o programa funciona e adaptá-lo às suas necessidades; 3) redistribuir cópias

¹ ARPAnet - Advanced Research Projects Agency Network é a Rede da Agência de Pesquisas em Projetos Avançados (tradução nossa).

de modo que você possa ajudar ao próximo; 4) aperfeiçoar o programa e liberar as melhorias de modo que toda a comunidade possa beneficiar-se, sendo o acesso ao código-fonte um pré-requisito fundamental.

Anos mais tarde, o programador Linus Torvalds, com auxílio de outros programadores, desenvolveu a partir do trabalho de Stallman o sistema operacional GNU/Linux, que ainda hoje é aprimorado, por meio da lógica das quatro liberdades fundamentais citadas anteriormente. A importância deste processo é apontada por Thaís Rigolon:

A partir desse histórico é possível compreender a importância fundamental dessa transparência do código para a construção de uma das bases para se formar uma sociedade democrática na rede, não permitindo que a máquina controle os humanos, ou que apenas alguns humanos controlem a maioria das pessoas. (RIGOLON, 2017, p. 13).

2.1.6 Softwares Livres e Políticas Culturais no Brasil

Os estudos sobre políticas culturais no Brasil apresentam-se de forma muito recente dentro do campo de políticas públicas no país. Como já citado, os estudos convergem essencialmente para algumas referências: o início das primeiras políticas culturais no país a partir da década de 1930, o uso da “cultura” para um projeto desenvolvimentista anos depois, um período de censura e a criação de organizações federais centralizadoras no período da ditadura cívico-militar, a cultura como produção de cidadania, após a abertura democrática, muito influenciada pelo trabalho realizado pela Unesco, e iniciativas com viés de desenvolvimento econômico.

Neste período, além das leis de fomento à cultura, uma ação importante foi o “*Programa Cultura Viva*”, através da formação dos “*Pontos de Cultura*”, que fortaleceu o reconhecimento do setor cultural. O programa que surgiu entre os anos de 2004 e 2005 “foi o motor fundamental das políticas digitais aproximando o digital da cultura local por intermédio do *kit* multimídia, utilização de *software* livre, licenças alternativas para direitos autorais e plataformas colaborativas” (RIGOLON, 2017, p. 18).

Lucio Nadib Bittencourt e Paulo Roberto Souza, em seu artigo “*Políticas públicas de cultura no Brasil: revisão e análise da produção acadêmica de 2010 a 2017*”, apontam para uma nova referência sobre as políticas culturais associadas ao desenvolvimento das Tecnologias de Informação e Comunicação (TICs) e à busca por práticas de gestão pública

capazes de combinar novos arranjos, formatos e o uso das tecnologias digitais.

Outra ação recente foi a tentativa de construção do Sistema Nacional de Cultura (SNC), com a proposta de articulação de Estados, Municípios e Governo Federal. O projeto para a adesão ao Sistema Nacional de Cultura passava pelo de planos e políticas culturais nas três esferas de governo e acesso de transferências fundo a fundo, provindas de um fundo específico para o setor cultural.

Dentro desse novo cenário, é possível encontrar no uso das TICs a promoção de processos colaborativos influenciados pela cultura digital. Nos estudos realizados sobre as políticas culturais contemporâneas é possível destacar o mapeamento das instituições e das operações que produzem a política cultural. Essas leituras apontam para um novo viés, no qual o processo de criação e desenvolvimento das políticas públicas também é um processo de produção de cultura que propõe objetivos como: democratização e acesso à cultura, desenvolvimento da cidadania, geração econômica, entre outros. A complexidade aumenta, pois, nesse processo de produção cultural política surgem várias formas de operação, principalmente com o uso das TICs distribuídas pela múltipla cultura presente em todo o território nacional, fazendo surgir novos canais de comunicação:

Especificamente sobre o uso das TICs na interação entre administração pública e agentes de cultura e suporte para a produção de arte e cultura, estudos iniciais também indicam que as tecnologias de informação e comunicação, por suas características sociotécnicas, permitem a criação de novos canais de comunicação e interação entre os atores da administração pública, os agentes culturais e a sociedade civil em geral, além de possibilitarem a oferta de novos serviços para os usuários de cultura, assim como a transparência e *accountability* da gestão pública (BITTENCOURT; SOUZA, 2019, p. 80).

Em sua pesquisa, Bittencourt e Souza (2019) apontam para a necessidade de estudos que considerem o uso da TICs não só como ferramenta auxiliar na operacionalização das políticas culturais, mas também como produtoras de uma cultura de políticas culturais, além do potencial de mediação do diálogo entre gestão pública e sociedade civil.

2.2 O Plano Nacional de Cultura (PNC)

O Plano Nacional de Cultura (PNC) já se encontrava previsto no Artigo 215, da Constituição Federal de 1988. Além das garantias do pleno exercício dos direitos culturais e acesso às fontes da cultura nacional e da disposição de datas comemorativas de alta

significação para os diferentes segmentos étnicos nacionais, o artigo estabelece o:

[...] Plano Nacional de Cultura, de duração plurianual, visando ao desenvolvimento cultural do País e à integração das ações do poder público que conduzem à:

I - Defesa e valorização do patrimônio cultural brasileiro;

II - Produção, promoção e difusão de bens culturais;

III - Formação de pessoal qualificado para a gestão da cultura em suas múltiplas dimensões;

IV - Democratização do acesso aos bens de cultura;

V - Valorização da diversidade étnica e regional (BRASIL, 1988, s.p).

A fase de elaboração do PNC até a sua aprovação como lei durou oito anos e foi marcada por debates que demonstraram o papel da construção coletiva em seu desenvolvimento. No ano de 2003, foi realizado o Seminário “Cultura Para Todos” que consistiu em vinte encontros realizados por todo o país, reunindo produtores, artistas, empresários, gestores e outros interessados no debate sobre o modelo de financiamento da cultura e as políticas culturais (BRASIL, 2018, p. 21).

Entre os anos de 2004 e 2005, além do Seminário marcam essa fase os materiais produzidos pelas Câmaras Setoriais e as considerações produzidas pela I Conferência Nacional de Cultura (CNC), que deram origem ao texto preliminar do Projeto de Lei do PNC. Também foram realizados estudos pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea) e investigações pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), a exemplo do Sistema de Informações e Indicadores Culturais (2006) e o Suplemento Cultura da pesquisa de informações básicas municipais (MUNIC), divulgado em setembro de 2007 (RUBIM, 2008, p. 61).

A I Conferência envolveu a parceria entre o MinC e várias outras entidades, desde ONGs, artistas e municípios, como também, a Comissão de Educação e Cultura da Câmara dos Deputados, UNESCO, SESI, SESC, CNC, Fórum Cultural Mundial, Central de Movimentos Populares, UNE, entre outras (BRASIL, 2005, p. 13).

Em 10 de agosto de 2005, o “Congresso Nacional promulgou a Emenda Constitucional que instituiu o Plano Nacional de Cultura - PNC, o qual determina a integração das ações das três esferas de governo (União, Estados, Distrito Federal e Municípios)” (BRASIL, 2005, p. 11). No mesmo ano, foi instituído pelo Artigo 216, da Constituição Federal, pelo Decreto nº 5.520/2005, o Conselho Nacional de Políticas Culturais (CNPC), órgão colegiado de caráter permanente, que foi instalado no ano de 2007. O CNPC é

constituído por integrantes do governo e da sociedade com a função de promover consultas e a elaboração de políticas públicas, sendo uma de suas atribuições na época, realizar encontros que debateram as diretrizes para o PNC.

Em 2008, foram desenvolvidos ainda outros seminários temáticos presenciais sobre as diretrizes e o PNC em inúmeras cidades brasileiras (RUBIM, 2008, p. 60), garantindo que a sociedade civil estivesse presente nesses encontros, representada pelo apoio de universidades, gestores públicos e privados, produtores, intelectuais e artistas (BRASIL, 2009, p. 16).

No dia 2 de dezembro de 2010 é aprovada a Lei nº 12.343, que institui o Plano Nacional de Cultura (PNC). A mesma lei cria, ainda, Sistema Nacional de Informações e Indicadores Culturais (SNIIC) e define seu caráter plurianual, com duração de dez anos, definindo sua validade até dia 2 de dezembro de 2020. Na página do PNC, voltada para a explicação do plano desenvolvido pelo Governo Federal, podemos encontrar a seguinte definição:

O Plano Nacional de Cultura (PNC) é um conjunto de princípios, objetivos, diretrizes, estratégias, ações e metas que orientam o poder público na formulação de políticas culturais. Previsto no artigo 215 da Constituição Federal, o Plano foi criado pela Lei nº 12.343, de 2 de dezembro de 2010. Seu objetivo é orientar o desenvolvimento de programas, projetos e ações culturais que garantam a valorização, o reconhecimento, a promoção e a preservação da diversidade cultural existente no Brasil (PNC, 2021, s.p).

A estrutura da Lei nº 12.343 está organizada em cinco capítulos, mais um anexo com outros cinco capítulos. No Capítulo 1, Disposições Preliminares, encontram-se seus doze princípios, que vão desde liberdade de expressão ao acompanhamento de políticas culturais:

I - liberdade de expressão, criação e fruição; II - diversidade cultural; III - respeito aos direitos humanos; IV - direito de todos à arte e à cultura; V - direito à informação, à comunicação e à crítica cultural; VI - direito à memória e às tradições; VII - responsabilidade socioambiental; VIII - valorização da cultura como vetor do desenvolvimento sustentável; IX - democratização das instâncias de formulação das políticas culturais; X - responsabilidade dos agentes públicos pela implementação das políticas culturais; XI - colaboração entre agentes públicos e privados para o desenvolvimento da economia da cultura; XII - participação e controle social na formulação e acompanhamento das políticas culturais (BRASIL, 2010).

O artigo 2 da Lei n. 12.343 define os 16 (dezesesseis) objetivos do PNC:

I - reconhecer e valorizar a diversidade cultural, étnica e regional brasileira; II - proteger e promover o patrimônio histórico e artístico, material e imaterial; III - valorizar e difundir as criações artísticas e os bens culturais; IV - promover o direito à memória por meio dos museus, arquivos e coleções; V - universalizar o acesso à arte e à cultura; VI - estimular a presença da arte e da cultura no ambiente educacional; VII - estimular o pensamento crítico e reflexivo em torno dos valores simbólicos; VIII - estimular a sustentabilidade socioambiental; IX - desenvolver a economia da cultura, o mercado interno, o consumo cultural e a exportação de bens, serviços e conteúdos culturais; X - reconhecer os saberes, conhecimentos e expressões tradicionais e os direitos de seus detentores; XI - qualificar a gestão na área cultural nos setores público e privado; XII - profissionalizar e especializar os agentes e gestores culturais; XIII - descentralizar a implementação das políticas públicas de cultura; XIV - consolidar processos de consulta e participação da sociedade na formulação das políticas culturais; XV - ampliar a presença e o intercâmbio da cultura brasileira no mundo contemporâneo; XVI - articular e integrar sistemas de gestão cultural (BRASIL, 2010).

Uma das ações previstas no Plano é a operacionalização do Sistema Nacional de Cultura (SNC), sintetizando e ordenando a pactuação de responsabilidades, a cooperação dos entes federados, e destes com a sociedade civil, que comentaremos mais à frente.

O PNC considera a cultura pelo viés antropológico, de forma abrangente, leva em consideração a dimensão simbólica, cidadã e econômica da cultura, valorizando para além das linguagens artísticas e a produção da indústria cultural consolidada, as “múltiplas identidades e expressões culturais até então desconsideradas pela ação pública”, com a intenção de garantir a pluralidade e possibilitar “uma maior igualdade de oportunidades e a valorização da diversidade” (BRASIL, 2008, p. 27).

A UNESCO possui um importante papel nas políticas culturais em várias partes do mundo, em governos comprometidos com a diversidade e os direitos culturais e humanos, com questões de sustentabilidade, desenvolvimento da paz e da democracia participativa: Cidades e governos locais do mundo inteiro, entre as quais, diversas cidades brasileiras, aprovaram a Agenda 21 da Cultura em suas instâncias de governo e estão adotando as suas recomendações na implementação das suas políticas públicas de cultura (BRASIL, 2008, p. 15).

Os debates que se intensificaram no ano de 2001 e foram fundamentais para a formulação do PNC receberam grande influência da Declaração Universal sobre Diversidade Cultural (BRASIL, 2008, p. 14). Os debates ampliaram o conceito de diversidade cultural que “se tornou também sinônimo de uma política afirmativa de garantia dos direitos dos povos”

(BRASIL, 2009, p. 29).

O Brasil tornou-se um dos protagonistas das ações que mais tarde levariam à aprovação da Agenda 21 da Cultura, em maio de 2004, em Barcelona, e da Convenção da Diversidade Cultural, em outubro de 2005, em Paris (BRASIL, 2009, p. 29). Foi a partir desses eventos que o MinC passou a contemplar novas manifestações culturais, antes não consideradas como as:

[...] das sociedades indígenas, que, pela primeira vez em 20 anos, passaram a fazer parte de suas políticas setoriais. O movimento hip hop, a cultura digital e a produção de jogos eletrônicos também se enquadram nesse novo leque de expressões. No que concerne aos segmentos sociais, o movimento LGBT (lésbicas, gays, transgêneros e bissexuais) combate à discriminação. Outros segmentos, como as comunidades quilombolas e ribeirinhas, a juventude rural e os sem-terra hoje se encontram inseridos nas iniciativas do MinC (BRASIL, 2009, p.30).

Sobre as metas propostas pelo PNC, uma das mais importantes foi a de aumentar a participação civil e fortalecer o chamado controle social – os cidadãos atentos à conduta das instituições públicas, de forma a cobrar o respeito à legislação, a garantia dos direitos e o cumprimento dos acordos, a mobilização de esforços coletivos pode ser determinante também no aperfeiçoamento dos programas e ações (BRASIL, 2009, p. 32).

2.2.1 Críticas, Desafios e Avaliação do PNC

Um dos grandes desafios previstos para a consolidação do Plano, em relação ao seu acompanhamento e avaliação, era a construção de uma rede de cooperação entre as instituições e agentes envolvidos com o processo. A expectativa era que os participantes pudessem ter acesso a indicadores para a revisão regular das rotas das políticas culturais, conforme surgissem novas demandas ainda não previstas. Em suas Diretrizes Gerais o Plano afirma que:

Desempenharão um papel essencial na operação desse sistema de avaliação e acompanhamento os conselhos de cultura federais, estaduais e municipais, os fóruns, câmaras e sistemas setoriais, as casas legislativas das três esferas de governo, o Tribunal de Contas da União - TCU e os órgãos equivalentes dos Estados e municípios e a sociedade civil, reunida em entidades representativas e nas Conferências Nacionais de Cultura (BRASIL, 2008, p. 28).

Apesar da importância da Lei e do processo democrático de sua construção, o PNC apresentou, desde seu início, incompletudes sobre diversos temas importantes. Não faltaram análises críticas antes mesmo de sua aprovação, a própria complexidade e riqueza da cultura brasileira mostrou-se um desafio diante das inúmeras demandas do setor cultural; fator que, a princípio, gerou situação de dificuldade para construir um diagnóstico mais rigoroso sobre os desafios a serem enfrentados pelo setor cultural brasileiro:

Sem este diagnóstico rigoroso, a tarefa de definir os problemas mais substantivos a serem enfrentados pelo PNC torna-se ainda mais distante. O plano fica impossibilitado de determinar com precisão os problemas, prioridades e metas. Por conseguinte, a construção de um sistema de acompanhamento e avaliação do PNC torna-se bastante problemática. (RUBIM, 2008, p. 62).

Outras lacunas destacam-se no processo de construção do documento que antecedia a lei, como por exemplo, a referência ao Sistema Nacional de Cultura, “que vinha sendo construído pelo Ministério desde 2003 com uma adesão significativa dos estados e municípios brasileiros. No total, são apenas cinco citações nas 85 páginas do texto e todas elas tangenciais” (RUBIM, 2008, p. 62).

As relações entre cultura e mídia merecem um destaque final sobre as críticas ao documento antecessor do PNC, criticado por não cobrir de maneira profunda o tema.

Além da Internet que impacta cada vez mais a comunicação cultural do país, a mídia de massa foi, e ainda é, um dos segmentos que mais produzem e distribuem o patrimônio cultural realizado no país. Como corrobora Rubim (2008, p. 63), o processo de aprimoramento em relação à democratização da mídia é vital:

Uma efetiva política de cultura inspirada na diversidade cultural não pode, sem mais, desconhecer a mídia. Por sua concentração e centralização, ela aparece como um dos obstáculos mais contundentes no país ao desenvolvimento da diversidade cultural.

O documento final do PNC procurou aprimorar-se sobre as críticas que o antecederam, já considerando possíveis transformações diante dos desafios esperados, levando em conta que as demandas sociais, o contexto, a produção artística e cultural são rapidamente mutáveis com o passar do tempo. Outro desafio previsto era o trabalho para reduzir os desequilíbrios entre regiões e as desigualdades sociais – realimentadas por discriminações étnicas, raciais e de gênero – também fazem parte da história do País (BRASIL, 2008, p. 11).

A Universidade Federal da Bahia (UFBA) realizou no ano de 2018 uma análise e avaliação qualitativa das metas e monitoramento do PNC. O documento indica que o cenário de instabilidade política recente, já citado anteriormente neste trabalho, afeta profundamente o desenvolvimento do Plano, pois houve uma queda de prioridade sobre ele em relação ao MinC.

Mas o documento também mostra questões positivas. A existência do PNC induz a inovações para o campo da cultura, mesmo fora do âmbito federal, como o desenvolvimento de agendas para o setor cultural, a busca por diagnósticos e indicadores, o aprimoramento e a elaboração e a qualidade de Planos Municipais e Estaduais de Cultura, que passam a ser elaborados com pensamento de longo prazo. Dessa forma, segundo o estudo, o PNC influencia ações que não estavam previstas em seu escopo:

Isso demonstra sua potência e sua inserção na sociedade brasileira. Uma presença incipiente, devido a seu caráter recente, mas ativadora de repercussões, fazendo com que a lógica do diagnóstico, planejamento e priorização de atividades possa se espalhar por outros agentes e territórios não assinalados no âmbito do PNC. Dentre essas outras localizações, pode-se recordar o universo de instituições de ensino superior, que vem se mobilizando para discutir e tecer seus planos institucionais de cultura. (BRASIL, 2018, p. 37).

A avaliação realizada pela UFBA revelou algo já refletido nas “*Diretrizes Gerais do Plano Nacional de Cultura*” que, ao considerar a velocidade das transformações no mundo contemporâneo, afirmava que o PNC deve ser visto como importante etapa de um processo inacabado. Mesmo porque, tratando-se da dinâmica cultural, não é possível pensar em soluções pretensamente definitivas (BRASIL, 2008, p. 13).

De maneira geral, o documento produzido pela UFBA sintetiza o estado atual do Plano Nacional de Cultura:

O PNC, com seus acertos e erros, representa um passo gigantesco na construção de políticas públicas de cultura de longo prazo em um país caracterizado pela ausência de planejamentos de tempos mais amplos, pela descontinuidade de políticas e pela instabilidade das gestões (BRASIL, 2018, p. 14-15).

O PNC, por possuir caráter plurianual, prevê depois de dez anos de sua aprovação, um processo de avaliação e atualização para o aperfeiçoamento de suas diretrizes e metas. Mas vale ressaltar que, o presidente Jair Messias Bolsonaro, por meio da Medida Provisória nº

1.012, de 1º de dezembro de 2020, alterou a lei original de nº 12.343, ampliando sua duração para doze anos, causando apreensão no setor cultural, que espera participar do processo.

Tal participação é de suma importância para que a política cultural produza modificações significativas sobre o “desenvolvimento, da inclusão social, da produção científica e tecnológica e da cidadania do povo brasileiro” (BRASIL. 2009. p. 81)

Mas até o presente momento, pouca transparência foi dada ao assunto, o que aumenta a apreensão no setor. No dia 7 de dezembro de 2020, o jornal *O Globo* publicou matéria sob o título “Plano Nacional de Cultura Atingiu Apenas 4 das 53 Metas em Dez anos”, com depoimento Antônio Canelas Rubim²:

Não faz sentido pedir extensão do prazo de um plano de dez anos. Existe um planejamento que deveria ter sido seguido. Isso mostra um despreparo do governo. Além disso, para fazer um novo PNC, é preciso ouvir as comunidades culturais. Da primeira vez, essas conversas levaram cinco anos. Agora, seriam necessários pelo menos três, considerando que em 2022 teremos outro ano eleitoral, ou seja, um período praticamente perdido. (RUBIM, 2020).

A matéria baseou-se no último relatório de monitoramento do PNC no ano de 2018, pois depois dessa data não foram publicados outros demonstrativos, como vinham acontecendo anualmente (sendo seis, no total). O jornal *O Globo* realizou pesquisa através de dados informados pelos sites oficiais do governo e institutos de pesquisa e constatou que apenas quatro das 53 metas previstas no plano foram alcançadas. “O levantamento não considerou o ano de 2020 por conta da situação atípica do setor, provocada pela pandemia de Covid-19 e pela dificuldade de alcançar números oficiais atualizados, já que cada meta utiliza indicadores e fontes de referência distintas” (BARBOSA, 2020).

A reportagem aborda ainda a rotatividade no Ministério da Cultura e sua extinção como os maiores entraves para o avanço das metas do PNC. De acordo com o texto, houve oito trocas no comando da pasta de 2010 até 2019. Indagado sobre o assunto, Antonio Canelas Rubim tece o seguinte comentário: “Isso gerou problemas sérios de acompanhamento e desenvolvimento das metas. O PNC foi criado para desenvolver uma cultura de continuidade das políticas iniciadas na gestão anterior, o que nunca aconteceu” (BARBOSA, 2020).

² BARBOSA, David. Plano Nacional de Cultura Atingiu Apenas 4 das 53 Metas em Dez anos. *O Globo*, Rio de Janeiro, 7 dez. 2020. (Cultura). Disponível em: <http://glo.bo/3wj4PdM>. Acesso em 15 fev. 2021.

O ex-ministro Juca Ferreira que, em 2021, assinou o Plano Nacional de Cultura, em depoimento para a mesma matéria, afirmou que o “PNC é um instrumento de planejamento, criado para consolidar a compreensão da Cultura como uma política de Estado, e não de cada governo. As metas devem ser encaradas como um compromisso do país” (BARBOSA, 2020). O Globo solicitou dados mais recentes sobre o andamento do PNC, mas não foi atendido.

2.2.2 Sistema Nacional de Cultura (SNC)

O Plano Nacional de Cultura além de prever “estratégias, ações e metas, ambos vitais para a superação das fragilidades que afligem o campo cultural” (BRASIL, 2018, p. 33), possui como primeira meta “a implantação e desenvolvimento do SNC – Sistema Nacional de Cultura para tornar viável o PNC” (BRASIL, 2018, p. 33).

O SNC é citado no artigo Artigo 216-A, incluído pela Emenda Constitucional nº 71, de 2012, na Constituição Federal:

O Sistema Nacional de Cultura, organizado em regime de colaboração, de forma descentralizada e participativa, institui um processo de gestão e promoção conjunta de políticas públicas de cultura, democráticas e permanentes, pactuadas entre os entes da Federação e a sociedade, tendo por objetivo promover o desenvolvimento humano, social e econômico com pleno exercício dos direitos culturais (BRASIL, 2012, p.19).

Seu fundamento está descrito nas diretrizes estabelecidas no PNC e é regido pelos seguintes princípios:

I - diversidade das expressões culturais; II - universalização do acesso aos bens e serviços culturais; III - fomento à produção, difusão e circulação de conhecimento e bens culturais; IV - cooperação entre os entes federados, os agentes públicos e privados atuantes na área cultural; V - integração e interação na execução das políticas, programas, projetos e ações desenvolvidas; VI - complementaridade nos papéis dos agentes culturais; VII - transversalidade das políticas culturais; VIII - autonomia dos entes federados e das instituições da sociedade civil; IX - transparência e compartilhamento das informações; X - democratização dos processos decisórios com participação e controle social; XI - descentralização articulada e pactuada da gestão, dos recursos e das ações; XII - ampliação progressiva dos recursos contidos nos orçamentos públicos para a cultura (BRASIL, 2010).

As experiências e aprendizados oferecidos pela implantação do SUS foram fonte de inspiração para o Sistema Nacional de Cultura, que apresenta “um modelo baseado no

federalismo e na participação social, como acontece no Sistema Único de Saúde (SUS) e no setor da educação, com distribuição de atribuições nos entes federados, e com uma estrutura pautada em Conselhos, Planos e Fundos” (QUEIROZ, 2019, p. 1).

Antes de o PNC ser aprovado, o MinC vinha trabalhando na busca de um novo modelo de gestão pública cultural, que colocasse em evidência a construção democrática e colaborativa entre governo e a sociedade civil. Em suma, o

[...] SNC constitui-se num modelo que busca a gestão e promoção conjunta de políticas públicas, democráticas e permanentes, pactuadas entre os entes da federação e a sociedade civil, para a promoção de desenvolvimento social com pleno exercício dos direitos culturais e acesso às fontes da cultura nacional (BRASIL, 2008, p. 14).

Analisando a linha histórica podemos ver que o SNC não é projeto de apenas um governo eleito, mas um processo, no qual alguns entes federados tiveram maior envolvimento com o que determina a Constituição. Seu objetivo é o fortalecimento das políticas públicas culturais através de um modelo de gestão colaborativo, descentralizado e participativo, de maneira a ampliar a participação da sociedade civil garantindo, assim, o exercício pleno da cidadania e do acesso aos direitos culturais.

A adesão ao SNC acontece de forma voluntária por parte de Estados e Municípios. Em seguida, é necessário que os entes da federação criem seus próprios Planos de Cultura, de acordo com os moldes do PNC como linha mestra. Depois desse processo, Estados e Municípios integrados ao Sistema podem receber recursos do governo federal, além de assistência técnica e inserção no SNIIC.

No portal do Sistema Nacional de Cultura é possível encontrar como funciona o processo para integrar-se ao SNC. A Primeira fase é a *Adesão*. O ente federado, que são Estado, Distrito Federal ou Município, manifesta sua vontade em ser parte integrante e atuante do Sistema Nacional de Cultura. É nesse momento que acontece o Acordo de Cooperação Federativa assinado pelo chefe do Poder Executivo e publicado no Diário Oficial da União. A Segunda fase é a *Institucionalização*, quando ocorre a Elaboração da lei do sistema de cultura local e a criação dos componentes do seu sistema de cultura local: plano de cultura, conselho de política cultural, fundo de cultura, entre outros. A Terceira fase é a *Implementação*, momento em que ocorre o acompanhamento do efetivo funcionamento do sistema de cultura e a possibilidade para futura transferência de recurso fundo a fundo.

É possível encontrar no portal do SNC³, na Internet, a constituição da estrutura do Sistema Nacional de Cultura e os seguintes componentes:

- 1) Órgãos gestores da cultura: executa as ações previstas no plano. Pode ser secretaria, fundação ou uma unidade gestora ligada a uma secretaria;
- 2) Conselhos de política cultural: contribui com a formulação e o acompanhamento das políticas culturais, colabora com a organização do plano – orientado pelas diretrizes estabelecidas na conferência de cultura – e aprova sua forma final;
- 3) Conferências de cultura: encarregada de avaliar as políticas culturais, analisar a conjuntura cultural e propor diretrizes para o Plano de Cultura;
- 4) Sistemas de financiamento à cultura: conjunto dos instrumentos de financiamento público da cultura, tanto para as atividades desenvolvidas pelo Estado, como para apoio e incentivo a programas, projetos e ações culturais realizadas pela Sociedade;
- 5) Planos de cultura: documento de planejamento para orientar a execução da política cultural da cidade. Ele estabelece estratégias e metas, define prazos e recursos necessários à sua implementação a partir das diretrizes definidas pela Conferência de Cultura. O Plano é elaborado pelo órgão gestor da cultura com a colaboração do Conselho de Política Cultural, a quem cabe aprová-lo;
- 6) Sistemas setoriais de cultura: são subsistemas do SNC que se estruturam para responder com maior eficácia à complexidade da área cultural, que se divide em muitos setores, com características distintas, exemplo disso são o Sistema Brasileiro de Museus e o Sistema Nacional de Bibliotecas Públicas;
- 7) Comissões Inter gestores: são instâncias de negociação e operacionalização do Sistema Nacional de Cultura;
- 8) Sistemas de informações e indicadores culturais: conjunto de instrumentos de coleta, organização, análise e armazenamento de dados – cadastros, diagnósticos, mapeamentos, censos e amostras – a respeito da realidade cultural sobre a qual se pretende atuar; e Programas de formação na área da cultura: conjunto de iniciativas de qualificação técnico-administrativa – cursos, seminários e oficinas – de agentes públicos e privados envolvidos com a gestão cultural, a formulação e a execução de programas e projetos culturais. (PNC, 2021).

2.2.3 Desafios e Avaliação

O SNC enfrenta uma gama de desafios ligados à instabilidade política, tanto do Ministério da Cultura, quanto das políticas culturais, para sua implantação. Somam-se a essas questões a própria complexidade de implantação e o desenvolvimento de um Sistema em um país de extensões continentais, com tamanha diversidade social, econômica e cultural. O próprio conceito ampliado de cultura proposto pelos esforços, pela Unesco e pelo próprio PNC, ainda estão distantes de serem assimilados por gestores públicos e grande parte da

³ Portal do SNC, disponível em: <http://pnc.cultura.gov.br/entenda-o-plano/>.

sociedade civil. Uma das características primordiais do SNC é seu processo colaborativo, voluntário e descentralizado, no qual os entes federados possuem uma ação importante para seu sucesso:

O esquema base do Sistema de Cultura, pensado de modo descentralizado em plano federal e nos entes federados, tem uma estrutura chamada CPF que se refere como sigla ao trinômio estruturante: Conselho, Plano e Fundo (de cultura). Para que o Sistema seja completamente implantado é necessário que milhares de sistemas, conselhos, planos e fundos de cultura sejam construídos em cidades e estados (QUEIROZ, 2019, p. 70).

Como o processo da implantação do SNC exige que os entes da federação desenvolvam seus próprios sistemas e planos de cultura, o processo de modo geral é lento, pois exige tempo de discussão em um método que comporte a participação democrática e colaborativa entre a sociedade civil, gestores públicos, agentes culturais e outras entidades. As condições de articulação dessas ações variam para Estados e Municípios. É preciso considerar também como um grande desafio aos entes federados a falta de “ferramentas de pesquisa de mapeamento, diagnóstico e demanda de acordo com características regionais, com vistas a orientar para a criação dos planos, fundos e conselhos de cultura” (QUEIROZ, 2019, p. 73).

A ausência dessas informações dificulta a própria produção textual dos Planos de Cultura, que devem estar alinhados ao PNC e ao SNC, tanto na sua concepção antropológica cultural, como no ideal de participação democrática e descentralizada, além das metas propostas pela Lei nº 12.343.

Há um descompasso na própria origem do PNC e do SNC, o primeiro no Legislativo e o segundo no Executivo, e esse fato impõe andamentos diferentes para ambos, por isso é importante lembrar que a “lei de regulamentação do SNC ainda não conseguiu ser aprovada ainda que desde 2016 vários PLs também tenham sido inscritos na Câmara Federal com essa intenção” (QUEIROZ, 2019, p. 4).

Passados dez anos, o SNC encontra-se, no momento atual, distante das metas que pretendia alcançar, mas o processo de descentralização mostra algo positivo. Houve um aumento na elaboração de Planos de Cultura em Estados e Municípios que possuíam condições de tornar suas políticas culturais mais institucionalizadas. Analisando sua trajetória, torna-se “nítido que o SNC ainda é um sistema piloto, em implantação, e que aos poucos avança pelo território nacional” (QUEIROZ, 2019, p. 74).

2.2.4 Sistema Nacional de Informações e Indicadores Culturais (SNIIC)

O Sistema Nacional de Informações e Indicadores Culturais (SNIIC) pode ser relacionado com um dos itens da Agenda 21 da Cultura, desenvolvida pelo Fórum Social Mundial, ao tratar da necessidade do mapeamento e diagnóstico territoriais para o setor cultural. O 1º Fórum Social Mundial ocorreu em Porto Alegre, no Rio Grande do Sul, no ano de 2001. Nos anos seguintes foram promovidos outros fóruns em diversas cidades ao redor do mundo. O texto produzido nesse encontro levanta a relevância dos governos locais diante do processo de globalização mundial, relacionado à proteção e ao desenvolvimento da diversidade cultural, considerando a importância da gestão cultural e dos direitos culturais.

A ausência da produção de Informações e Indicadores Culturais no Brasil vem de longa data, sendo que a primeira publicação relacionada ao assunto foi realizada no ano de 2006, em uma parceria entre o MinC e o IBGE: “O documento apresenta uma série de informações relacionadas às condições da cultura no País, com base nos números da produção de bens e serviços, gastos públicos, consumo familiar e postos de trabalho no setor” (BRASIL, 2009, p.19). Podemos considerar esse levantamento como uma das primeiras ações do SNIIC, com extrema valia na produção do PNC aprovado quatro anos depois. Tal iniciativa contou também com a participação do Ipea, que contribuiu na construção dos indicadores.

Figura 1 – Página Inicial SNIIC.



Fonte: SNIIC (2022).

O Plano Nacional de Cultura, além de prever o SNC criava ainda o SNIIC, sendo um dos componentes vitais para o desenvolvimento do Sistema. O SNIIC tem a função de produzir uma fonte de dados que possibilite à atual Secretaria Especial de Cultura (antigo MinC) monitorar e avaliar a execução do PNC junto aos entes federados. Essas informações são importantes, pois são elas que constroem a base para formular as políticas culturais.

No Art. 9º do capítulo IV “Do Sistema de Monitoramento e Avaliação” no PNC encontramos os seguintes objetivos referentes ao SNIIC:

- I - Coletar, sistematizar e interpretar dados, fornecer metodologias e estabelecer parâmetros à mensuração da atividade do campo cultural e das necessidades sociais por cultura, que permitam a formulação, monitoramento, gestão e avaliação das políticas públicas de cultura e das políticas culturais em geral, verificando e racionalizando a implementação do PNC e sua revisão nos prazos previstos;
- II - Disponibilizar estatísticas, indicadores e outras informações relevantes para a caracterização da demanda e oferta de bens culturais, para a construção de modelos de economia e sustentabilidade da cultura, para a adoção de mecanismos de indução e regulação da atividade econômica no campo cultural, dando apoio aos gestores culturais públicos e privados;
- III - exercer e facilitar o monitoramento e avaliação das políticas públicas de cultura e das políticas culturais em geral, assegurando ao poder público e à sociedade civil o acompanhamento do desempenho do PNC (BRASIL, 2010).

Sobre as características do Sistema Nacional de Informações e Indicadores no Art. 10 do Plano Nacional de Cultura:

- I - Obrigatoriedade da inserção e atualização permanente de dados pela União e pelos Estados, Distrito Federal e Municípios que vierem a aderir ao Plano;
- II - Caráter declaratório;
- III - Processos informatizados de declaração, armazenamento e extração de dados;
- IV - Ampla publicidade e transparência para as informações declaradas e sistematizadas, preferencialmente em meios digitais, atualizados tecnologicamente e disponíveis na rede mundial de computadores (BRASIL, 2010).

2.2.5 Estratégias, Possibilidades e Estado atual do SNIIC

O PNC define estratégias relacionadas ao SNIIC, constando entre elas a consolidação

do próprio sistema e a função de estabelecer padrões de cadastramento e mapeamento, desenvolvendo uma síntese de informações culturais que possam orientar os entes federados, por meio de indicadores na gestão do setor cultural.

O SNIIC possibilita a otimização do uso de subsídios para as políticas culturais, além de possuir o intuito de implantar uma instituição pública de abrangência nacional para o desenvolvimento de pesquisas no campo da cultura.

Sobre a situação atual da produção de Indicadores Culturais no Brasil, examinando a “Análise e avaliação qualitativa das metas e o monitoramento do Plano Nacional de Cultura (PNC)” realizada pela UFBA a pedido do MinC, podemos notar que:

[...] ocorreram avanços significativos no que se refere à produção, sistematização e divulgação de informações sobre a cultura no Brasil. Contudo, persiste o desafio no que diz respeito à qualidade e disponibilidade das informações e dados produzidos sobre os diversos aspectos das políticas culturais (BRASIL, 2018, p. 84).

Outra complicação em relação aos indicadores é a baixa aderência dos entes federados ao SNC e, conseqüentemente, ao SNIIC, mas mesmo com a relativa qualidade e baixa participação, faz-se necessário compreender que antes do PNC a produção de indicadores para o monitoramento das políticas culturais era praticamente nula perante as necessidades do setor.

Outra indicação que podemos levantar para o fortalecimento do SNIIC é a necessidade de incentivo do governo federal em difundir, ainda mais, a cultura de monitoramento, avaliação, produção e análise de dados por gestores culturais, além da participação da sociedade civil para que o controle social com o uso de dados produzidos pelos indicadores seja aprimorado. Quando o cadastramento voluntário voltou-se para Estados e Municípios, houve baixa adesão. Podemos considerar a hipótese de que poucos desses entes federados possuíam cadastro para participar do sistema, porque não possuíam instrumentos para isso, ou provavelmente, por não reconhecerem a necessidade da participação no SNIIC.

No ano de 2019, surge um novo modelo do SNIIC batizado de SIM Cultura e o seu site é reformulado.

2.3 Mapas Culturais

Os Mapas Culturais são um *software* que possui inspiração na Cultura Livre Digital, no trabalho colaborativo em rede e no conceito de transparência. Surgiu de experiências de

mapeamento digital para ações culturais e contribuíram para o seu desenvolvimento desde agentes, desenvolvedores de sistemas, produtores culturais, até gestores públicos da cultura. É importante ressaltar a participação da “*La Fabbrica Comunicação e Marketing*” e o coletivo digital “*Hacklab*” em sua criação.

A nova visão sobre a dimensão antropológica da cultura desenvolvida nos debates que antecedem o PNC, enquanto o Minc era gerido pelo ministro Gilberto Gil, na década de 2000, também inspirou o desenvolvimento do *software*.

Os princípios democráticos surgidos nesse contexto formaram uma busca pelo fortalecimento da democracia cultural através de uma cultura digital livre e colaborativa (RIGOLON *et al.*, 2018).

No ano de 2014, uma parceria público-privada entre a Secretaria Municipal de Cultura de São Paulo e o Instituto TIM desenvolveu a plataforma, sendo essa Secretaria a primeira a fazer uso da ferramenta. Outras cidades passaram a utilizar o *software* desenvolvendo suas próprias plataformas de mapeamento cultural, como foi o caso da Secretaria de Cultura do Município de Santo André, no ano de 2015, que nomeou seu Mapa Cultural de CulturAZ.

Em 2017, o Mapa da Cultura tornou-se um dos módulos do SNIIC que já atuava com a proposta de armazenar, coletar e difundir informações sobre o setor cultural brasileiro, a fim de monitorar, avaliar e desenvolver dados para apoiar a criação de políticas públicas. Nesse mesmo ano, o MinC passou a disponibilizar de forma gratuita o *software*, pelo modelo SaaS – como serviço na nuvem, para Estados e Municípios que estavam integrados de forma voluntária ao SNC – Sistema Nacional de Cultura, “possibilitando que hospedagem, suporte e backup dos dados fiquem sob a responsabilidade do ministério. Com essa estratégia, a escalabilidade ganha força, e a democratização da tecnologia na área cultural é ampliada” (RIGOLON *et al.*, 2018, p. 23).

O Mapa da Cultura usa tecnologia de georreferenciamento e, a partir dela, torna-se possível localizar agentes, espaços culturais, eventos e editais, a nível federal, estadual ou municipal. A alimentação de dados no sistema pode ocorrer por meio de ações das Secretarias de Cultura, que podem inserir seus equipamentos culturais, programações e editais no mapa.

A sociedade civil também pode colocar seus dados na plataforma. Quando o usuário se cadastra no sistema, automaticamente, ele é definido como um “agente cultural”, essa inscrição pode ocorrer de forma individual ou coletiva. A plataforma oferece a possibilidade desse agente divulgar seus próprios dados, seu trabalho, sua programação pessoal e outros eventos. O sistema oferece uma porta para a articulação com outros agentes, além de

possibilitar a inscrição em editais inseridos nas plataformas por Secretarias Estaduais e Municipais da Cultura.

A navegação, assim como os cadastros, segue uma lógica simples, estruturada em três conceitos. Inicialmente, o de *agente cultural*, onde o cadastrado na plataforma se encontra automaticamente. Segundo, o de *espaço cultural*, que comporta os espaços físicos, como também equipamentos públicos, e, o último, o de *evento cultural*, em que é possível encontrar e divulgar atividades culturais. Sendo assim: “Cada município ou estado que implementa a ferramenta Mapas Culturais conta com uma instalação própria e independente do *software*, e o Mapa da Cultura, do MinC, agrega dados de todas as instalações, estabelecendo um mapeamento colaborativo nacional” (RIGOLON *et al.*, 2018, p. 23).

Para a gestão cultural, o Mapa oferece a possibilidade de um levantamento de dados que pode auxiliar na criação e desenvolvimento das políticas culturais, principalmente para Estados e Municípios, mas essa é apenas uma parte das possibilidades. Para o aprimoramento do processo, as Secretarias de Cultura precisam transformar dados em indicadores culturais e desenvolver avaliações de monitoramento, além de produzir documentos que sejam úteis para gestorese para a sociedade civil, de maneira que o processo efetive as expectativas propostas pelo PNC.

É necessário apontar a divulgação através da revista do Centro de Pesquisa e Formação do Serviço Social do Comércio (SESC) como uma das referências em estudos sobre o tema Mapas Culturais. No artigo “Painel Mapas Culturais: Uma Experiência de Análise de Dados”, da autoria de Thaís Rigolon, Caroline Mazzonetto, Heloísa Mubarack e Ana Cláudia Tolezano, é possível encontrar diversos exemplos de alguns possíveis indicadores que podem ser construídos através dos Mapas. Os dados que a plataforma oferece permitem o desenvolvimento de indicadores sobre:

- Sazonalidade dos fluxos de cadastros;
- Áreas que necessitam de mais investimento das Secretarias de Cultura;
- Áreas que concentram maior número de público;
- Números que possam medir o sucesso de políticas de fomento;
- Mapear as linguagens artísticas mais desenvolvidas por região;
- Mapear a quantidade de agentes culturais, espaços e eventos;
- Mapear áreas que carecem de equipamentos e ações culturais;
- Número, perfil, e características de projetos desenvolvidos no território;
- Apontar a programação dedicada a públicos específicos, além de seu perfil;

- Quais eventos culturais a sociedade civil propõe;
- Descobrir peculiaridades sobre espaços culturais como: gratuidade, acessibilidade e administração de tais espaços;
- O perfil dos agentes que participam de chamamentos e editais;
- Em relação aos Mapas Estaduais possibilita a compreensão de quais municípios participam de suas iniciativas e aqueles que ainda podem ser incluídos;
- Demonstrar eventos concentrados no interior ou em áreas urbanas.

Os gestores culturais ainda podem cruzar dados do Mapa Cultural com outros mapas, por exemplo: mapas de trabalho, moradia, equipamentos públicos, de saúde e educação. Sobre o campo artístico, os dados coletados podem indicar os projetos e artistas que necessitam de mais financiamento, quais estão alcançando maior êxito e as áreas que concentram mais público.

Os indicadores sobre os espaços possibilitam demonstrar como atuam os equipamentos públicos, seu mapeamento no território do Estado, a programação, perfil de público, valores de ingressos e estrutura de acessibilidade, entre outros aspectos. Outras possibilidades residem em quantificar eventos entre lugares públicos e privados, ou como a sociedade civil está envolvida nesses eventos.

O acesso a informações ocorre em tempo real, mas a gestão pública possui um papel fundamental na qualidade dos indicadores possíveis de serem construídos pela plataforma, o que traz a necessidade de inovações, esforços, planejamento, estrutura e investimentos para isso.

O Mapa da Cultura apresenta-se como uma ferramenta que utiliza metodologias e diretrizes trabalhadas e debatidas por um longo tempo. É um instrumento que possui recursos para efetivar várias metas do PNC, como o fortalecimento do SNC e o aprimoramento do SNIIC. Contudo, ela participa de uma arquitetura que executa um processo complexo onde atuam uma diversidade muito grande de agentes, gestores, regiões e territórios:

Esse trabalho interligado é fundamental para que as diversas instalações da plataforma continuem sendo bases de dados eficazes, confiáveis e constantemente atualizadas. Quando falamos da governança de uma rede descentralizada e sujeita às mudanças normais do âmbito político, uma centralização mínima, institucional ou liderada pela sociedade civil parece se fazer necessária. Assim, torna-se possível zelar para que o projeto se mantenha na direção dos objetivos que são comuns a todos os participantes (RIGOLON *et al.*, 2018, p. 36).

Apesar de experiências de Comunicação, como os Mapas Culturais, serem uma possibilidade interessante para as políticas culturais, como vimos, a instabilidade da política cultural em nível Federal apresenta-se como um percalço para as metas do PNC e para a expansão da Plataforma.

Ao considerarmos o contexto da pandemia de Covid-19, no ano de 2020, para o setor cultural do país, podemos perceber que a plataforma teve um papel fundamental na execução da Lei Aldir Blanc, principalmente para Municípios, devido ao prazo muito reduzido para Estados e Municípios cadastrarem agentes culturais e lançarem seus editais.

2.3.1 CulturAZ: o Mapa da Cultura de Santo André

O Município de Santo André localiza-se na Região do Grande ABC Paulista, no Estado de São Paulo. No ano de 2013, o município assinou o termo de cooperação federativa para a adesão ao SNC. A Secretaria de Cultura de Santo André adota como seu canal oficial de cadastro e mapeamento cultural a plataforma livre, gratuita e colaborativa CulturAZ, desde 2015, antes mesmo do MinC oficializar e disponibilizar a ferramenta para Estados e Municípios.

Figura 2 – Página Inicial CulturAZ – Mapa Cultural do Município de Santo André.



Fonte: CulturAZ (2022).

É possível acessar a plataforma pelo endereço www.culturaz.santoandre.sp.gov.br. Para participar da plataforma é necessário realizar uma conta-cadastro como *Agente Individual*, toda pessoa física cadastrada no Mapa torna-se automaticamente um *Agente Individual/Cultural*. Após o cadastro individual, é possível incluir um *Agente Coletivo*, no

caso: MEI, Empresa com CNPJ, coletivos formais ou informais, associações culturais, ONGs, entre outros, além de eventos, espaços culturais e projetos.

Na página inicial do CulturAZ é apresentada uma pequena Introdução sobre o Mapa e um filtro de busca, onde é possível buscar informações através de palavras-chave. Rolando a página para baixo é possível acessar outras informações que também se encontram no menu lateral à esquerda.

Figura 3 – Página Inicial CulturAZ – Eventos.



Fonte: CulturAZ (2022).

No campo *Eventos* é possível acessar os eventos agendados na cidade através das linguagens artísticas relacionadas, saber a quantidade de eventos que são desenvolvidos pela SCT – Secretaria de Cultura e Turismo do Município, e se você for cadastrado pode adicionar um evento através de um link no canto inferior direito.

Na sequência, é possível encontrar *agentes cadastrados por área de atuação e tipo*, saber a quantidade de agentes, aqueles relacionados com a SCT e ainda adicionar Agente, seguindo a mesma lógica apresentada anteriormente em *Eventos*.

Figura 4 – Página Inicial CulturAZ – Agentes.



Fonte: CulturAZ (2022).

Figura 5 – Página Inicial CulturAZ – Espaços.



Fonte: CulturAZ (2022).

Seguindo a visita na página inicial, é possível encontrar *Espaços e Projetos por Tipos*.

Figura 6 – Página Inicial CulturAZ – Projetos.



Fonte: CulturAZ (2022).

É possível encontrar uma atualização recente no Mapa, o campo de *Oportunidades* - representado pelo ícone de lâmpada na barra lateral esquerda e por Tipo.

Figura 7. Página Inicial CulturAZ – Oportunidades.



Fonte: CulturAZ (2022).

No final da página inicial do CulturAZ é possível encontrar *Desenvolvedores*, onde é possível acessar *links* que dirigem para a API, para a página de apresentação dos Mapas Culturais do Instituto TIM, a página do próprio Instituto TIM e ainda, um Link de contribuição para desenvolvimento do Mapa no GitHub: <https://github.com/hacklabr/mapasculturais/>.

Figura 8 – Página Inicial CulturAZ – Desenvolvedores.



Fonte: CulturAZ (2022).

2.3.2 Criando um Agente Individual

Antes de criar um agente, o usuário precisa criar a sua conta no CulturAZ com as informações: Nome, E-mail, CPF, Senha, confirmar senha, aceitar a Política de Privacidade e termos e condições de uso. Ao acessar o termo de uso no endereço <https://culturaz.santoandre.sp.gov.br/autenticacao/termos-e-condicoes/>, é possível encontrar as seguintes informações: Termo de uso; I. Introdução; II. Dos Serviços; III. Da Qualificação das Partes; IV. Dos Tipos de Dados; V. Da Classificação dos Dados; VI. Da Finalidade no Uso dos Dados; VII. Do Tratamento dos Dados; VIII. Da Guarda dos Dados; IX. Dos Deveres do Titular; X. Direitos do Titular; XI. Responsabilidades dos Administradores; XII. Política de Uso de Dados Pessoais; XIII. Condições gerais; XIV. Suspensão ou Término da Disponibilização; XV. Fundamentos Legais e XVI. Alteração dos termos de uso.

Para criar um agente individual é necessário acessar o endereço <https://culturaz.santoandre.sp.gov.br>, clicar em “Entrar” no menu superior e, então, uma nova página se abrirá, com o campo “Registrar”. Este campo deverá ser preenchido com os itens “Nome”, “E-mail”, “Senha” e “Confirmar Senha” e, por fim, o usuário deverá clicar em

“Registrar-se”, quando uma nova tela para preenchimento surgirá com os seguintes itens:

- Nome de exibição;
- Descrição curta;
- Tipo de Agente: Individual/Coletivo;
- Editar Ficha Cadastral Completa (Incluindo CPF)
- Endereço Completo (Há um Mapa onde o Pin será movido para o endereço cadastrado)
- Descrição de Agente (É possível neste campo realizar uma descrição longa, inserir vídeos e imagens);

Ainda na mesma página é possível encontrar um menu à esquerda da tela, onde é necessário selecionar uma “Área de Atuação”, “Tags”.

É possível salvar o rascunho de seu cadastro e para finalizar o processo é necessário clicar em “Publicar”. O cadastro pode ser atualizado a qualquer momento estando logado no sistema.

2.3.3 Criando um Agente Coletivo

O *Agente Individual* será o responsável pelo perfil do *Agente Coletivo*. No menu superior é necessário acessar “Painel de Controle”, surgirá uma nova tela com um menu à esquerda onde é possível clicar em “Meus Agentes” e “Adicionar Novo Agente”, após essa etapa os passos a seguir são os mesmos do cadastro do Agente Individual (incluindo CNPJ), alterando o “Tipo de Agente” para “Coletivo”, é possível ainda adicionar outros agentes após todo o processo se eles estiverem cadastrados como *Agente Individual* na Plataforma.

2.3.4 Criando um Espaço

Para criar um *Espaço* é necessário antes possuir um perfil de *Agente Individual*. O usuário deve acessar o “Painel de Controle” no Menu Superior e depois clicar em meus *Espaços*. O Agente será o responsável pelo perfil do Espaço. Para efetivar o cadastro deverá ir ao menu da esquerda em “Meus Espaços” e depois clicar em “Adicionar novo espaço” para preencher os campos:

- Descrição curta;
- Acessibilidade;

- Capacidade;
- Horário de Funcionamento;
- Site;
- E-mail Público/Privado;
- Telefone Público/Privado;

Depois dessas etapas é necessário selecionar o “Tipo de Espaço” e inserir o endereço completo do Espaço no Mapa onde um *Pin* será movido automaticamente para o endereço cadastrado. Logo após é possível realizar uma descrição longa do Espaço, Critérios de uso do Espaço. Ainda é possível selecionar “Publicação Restrita” onde só o Agente do perfil pode publicar eventos dos espaços ou “Publicação Livre”, área em que outros cadastrados ao sistema podem publicar eventos pelo Espaço.

2.3.5 Pandemia e Mapeamento Cultural na Região do Grande ABC

O levantamento sobre o Mapeamento Cultural na Região do Grande ABC centrou-se nas ações das respectivas secretarias de cultura da região, na execução da Lei Aldir Blanc nos anos de 2020 e 2021. Essa escolha ocorreu porque nunca um mapeamento foi realizado de forma tão sistemática em um mesmo acontecimento por partes das sete cidades que compõem a região. As fontes de informações utilizadas foram os Editais propostos para a lei Aldir Blanc, os respectivos Planos de Cultura de cada cidade e os sítios na Internet para os respectivos cadastramentos/mapeamentos.

2.3.6 Santo André

No endereço <https://culturaz.santoandre.sp.gov.br/projeto/748/> do CulturAZ, na aba Projetos, é possível encontrar uma publicação realizada pelo agente institucional Fundo Municipal de Cultura do Município de Santo André com o período de inscrição dos Editais. evidenciando 03 (três) de Espaços Culturais, 04 (quatro) de Prêmios e 05 (cinco) de Projetos Culturais relacionados à Lei Aldir Blanc e uma breve descrição.

Figura 9 – Página CulturAZ – Lei Aldir Blanc.



Fonte: CulturAZ (2022).

É possível, também, realizar *download* das Prestações de Contas 1, 2 e 3, os Resultados dos Editais de Prêmios, Espaços e Projetos e uma Errata sobre Espaços. Além de um link para o Portal Transparência Lei Aldir Blanc com o endereço: <https://www3.santoandre.sp.gov.br/agendacultural/portal-transparencia-lei-aldir-blanc-santo-andre/>. A inscrição/cadastramento para os editais foi realizada através do próprio Mapa da Cultura da cidade o CulturAZ.

2.3.7 São Caetano do Sul

São Caetano do Sul e Santo André são os únicos dois municípios dos sete da região do grande ABC que utilizam o Mapa Cultural. Em São Caetano, é possível acessá-lo pelo endereço <http://mapacultural.saocaetanodosul.sp.gov.br/> e sua denominação aparece como plataforma “Cultura de São Caetano”. Seu *layout* não apresenta diferenças do padrão oferecido pelo Mapa da Cultura. Até o ano de 2022, ele apresenta um total de 0 (zero) *eventos* cadastrados, 671 *agentes*, 100 *espaços*, 111 *projetos* cadastrados sendo todos eles, *agentes e espaços e projetos* pertencentes a Secretaria de Cultura de São Caetano do Sul (SECULT/SCS). Uma inovação ocorrida, recentemente, como a aba de “Oportunidades”, oferecida pelo Mapa Cultural do Ceará ou o CulturAZ do Município de Santo André, não foi ofertada até o momento pela Secretaria de São Caetano do Sul em seu mapa.

Figura 10 – Página Cultura de São Caetano – Lei Aldir Blanc.



Fonte: São Caetano do Sul- Secult (2022).

Sobre os editais da Lei Aldir Blanc, foi possível encontrá-los no endereço <http://mapacultural.saocaetanodosul.sp.gov.br/projeto/3614/> na aba “Projetos”. A responsável pela publicação no Mapa Cultural de São Caetano do Sul foi a gestora cultural, produtora de eventos e atriz, Liana Crocco. Na página, é possível realizar os downloads do Plano de Ação São Caetano, os Decretos 10.464 e 10.489, as Leis de nº 14.017 e 14.036, o Edital de Premiações 006/2020 e o Edital sobre Subsídios 008/2020.

O endereço no Mapa ainda disponibiliza os links para Cadastro de Inscrições do Governo do Estado de São Paulo e o do município de São Caetano do Sul, o tempo de abertura das inscrições, além de uma rápida descrição do edital e endereços para informações. Há ainda um vídeo de encontro virtual ofertado pelo SESC São Caetano com o nome “Lei Aldir Blanc – Ações em São Caetano do Sul e Panorama Regional”. O Cadastro para o Edital no município foi realizado pelo Portal: <https://portais.saocaetanodosul.sp.gov.br/secult>.

O cadastro oficial do município de São Caetano do Sul relacionado à Lei Aldir Blanc não foi realizado através do seu Mapa da Cultura, como ocorreu no Município de Santo André. Em 17 de julho de 2020, por meio do Decreto Municipal nº 11.570 instituiu o REPERCULT - Recenseamento permanente de Agentes e Espaços Culturais instituiu o Cadastro Oficial do município.

No site⁴, podemos encontrar a descrição do desenvolvimento dessa ação, onde é informado que o cadastro “oferecerá maior praticidade nas futuras inscrições de editais e programas, uma vez que os dados já estarão em nosso sistema, sendo necessário apenas estar atento com atualizações das informações e solicitações específicas de cada edital” (REPERCULT, 2020).

2.3.8 São Bernardo do Campo

A Secretaria de Cultura e Juventude do Município de São Bernardo do Campo desenvolve seu mapeamento através do site <https://www.saobernardo.sp.gov.br/web/cultura/mapeamento>. Neste endereço, é possível encontrar uma barra superior com os seguintes links: Início, Quem Somos, Agenda Cultural, Notícias, Fale Conosco e Aldir Blanc.

Figura 11 – Página Mapeamento Cultural – São Bernardo do Campo.



Fonte: Cultura SBC (2022).

Para a realização do Mapeamento cultural, abaixo no mesmo endereço, é possível acessar um *link* em “Preencha o nosso formulário” que direciona o usuário a um Formulário Google no endereço <https://bit.ly/3wivS9d>, onde é necessário fornecer algumas informações obrigatórias: E-mail e Tipo de Cadastro – *Artista, Produtor Cultural/ Equipe Técnica, Espaço Cultural/ Empresas Prestadoras de Serviços, Grupo Artístico/Coletivo/Banda*. Para cada tipo há uma continuação específica no formulário.

⁴ Disponível em: <https://portais.saocaetanodosul.sp.gov.br/secult/Portal/Programas/Detalhe/5/repercult>.

2.3.9 Mauá

A Secretaria de Cultura e Juventude (SCJ) de Mauá realizou seu cadastramento em relação à Lei Aldir Blanc de forma presencial ou por formulário, utilizando o endereço na Internet <http://interno.maua.sp.gov.br:8093/ComunidadeCultural/Home/Inscricao/>. As informações sobre o processo relacionado à Lei Aldir Blanc e aos editais relacionados estão localizados no endereço do seu Diário Oficial <http://dom.maua.sp.gov.br/pPublicacao.aspx?ID=30444>. Na página oficial do município⁵, é possível encontrar o mapa Zona especial de interesse cultural onde se destaca em vermelho uma região, pois o mapa não faz referência específica há nenhum ponto cultural, limitando-se a destacar apenas a região.

2.3.10 Diadema

No município de Diadema o cadastramento ocorreu ou de forma presencial, ou por um cadastramento prévio no endereço <http://www.diadema.sp.gov.br/cadastro-de-trabalhadores-e-espacos-culturais>, onde também é possível encontrar outras informações sobre a Lei e as ações da Secretaria Municipal de Cultura.

Figura 12 –Página Cadastramento – Diadema



Fonte: Diadema - Cadastro de Trabalhadores e Espaços Culturais (2022).

⁵ Disponível em <https://www.maua.sp.gov.br/Servicos/MapasTematicos.aspx#>.

No endereço também é possível acessar dois *links*, um para cadastros dos Trabalhadores da Cultura com o nome de Mapeamento - Trabalhadores da Cultura - Diadema - http://scriptcaseprod9.diadema.sp.gov.br/cultura/form_cul_cadastro, e outro cadastro dos Espaços Culturais⁶.

Os formulários seguem padrões quase idênticos de campos a serem preenchidos, desenvolvidos por outros municípios da região. Os concorrentes deveriam estar inscritos nesse mapeamento para receberem um código de identificação, uma numeração específica exigida na hora da inscrição. Após esse processo, os candidatos devem fazer a inscrição por meio de Formulários Google: Grupos, Coletivos, Espaços e Manifestações Culturais <https://forms.gle/FFgQTQ9Uvzvzwegm7>, Projetos Artísticos Culturais e Formação Técnico-Cultural em <https://forms.gle/zkNk71kkruYML71Q9> e Prêmio Culturas Populares <https://forms.gle/hTx6S6H5Au2RAeTGA>.

A diferença essencial para as outras cidades é a necessidade de anexar o formulário de inscrição, declaração de pessoa física ou jurídica, o documento de identificação, Cartão do CNPJ ou contrato social, comprovante de residência, e por último, uma declaração de concordância.

2.3.11 Ribeirão Pires

O cadastramento do Município de Ribeirão Pires para os trabalhadores da cultura foi realizado no próprio site da prefeitura no endereço <http://www.ribeiraopires.sp.gov.br/> e utilizou para o seu formulário de cadastro a plataforma *Jotform* no endereço <https://form.jotform.com>.

Figura 13 – Página Ribeirão Pires.



Fonte: Ribeirão Pires (2022).

⁶ Disponível em: http://scriptcaseprod9.diadema.sp.gov.br/cultura/form_cul_ec_espaco_cultura.

2.3.12 Rio Grande da Serra

O Município de Rio Grande da Serra disponibilizou a página <http://www.riograndedaserra.sp.gov.br/lei-aldir-blanc/> com informações relevantes e editais. No mesmo sítio é possível ter acesso ao *Cadastro Municipal de Agentes da Cultura*.

Figura 14 –Rio Grande da Serra - Lei Aldir Blanc.



Fonte: Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra (2022).

3 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

Com o objetivo de analisar a Plataforma Mapa Cultural, especialmente no âmbito da esfera municipal, este trabalho centrou-se em estudo caso, especificamente, o CulturAZ – o Mapa da Cultura do Município de Santo André, e considerou as suas ações desde o seu surgimento, no ano de 2015, até a sua utilização na execução da Lei Aldir Blanc. A Lei possuiu um papel essencial para esta pesquisa, pois, foi a primeira vez que uma ação de financiamento fundo a fundo foi realizada como previa o Plano Nacional de Cultura, instituído no ano de 2010.

Procurou-se também analisar as ações das outras Secretarias de Cultura da região sobre este acontecimento, de modo a comparar as formas de “Mapeamento” proposto por elas. A pesquisa procurou, também, atuar na análise documental e ao nível descritivo e exploratório, no intuito de compreender o processo de institucionalização dos Mapas Culturais.

Diante desse contexto, a proposta do estudo de caso foi reforçada, porque tal estudo permite uma investigação empírica de “um fenômeno contemporâneo dentro do seu contexto da vida real, especialmente quando os limites entre o fenômeno e o contexto não estão claramente definidos” (YIN, 2010, p. 32).

Tratou-se de uma pesquisa aplicada, centrada no CulturAZ da Secretaria de Cultura de Santo André, mas que servirá como material de atualização da página dos Mapas de Cultura, na plataforma Wikiversidade, e o verbete do Sistema Nacional de Cultura, na Wikipédia.

A Secretaria de Cultura de Santo André já se encontrava em um nível avançado de institucionalização em relação às diretrizes e metas propostas pelo PNC. Por isso, havia a expectativa, diante desta pesquisa, de um possível aperfeiçoamento no processo de visibilidade do uso do Mapa Cultural.

A pesquisa exploratória foi essencial em um primeiro momento, porque tem “como principal finalidade desenvolver, esclarecer e modificar conceitos e ideias, tendo em vista a formulação de problemas mais precisos ou hipóteses pesquisáveis para estudos posteriores” (GIL, 2008, p. 27). Os principais repositórios utilizados foram o Catálogo de Teses e Dissertações da Capes, o Acervo de Teses e Dissertações da Universidade Municipal de São Caetano do Sul (USCS), Rubi e *Google Acadêmico*.

A comunicação realizada pela Secretaria de Cultura, o andamento dos editais, além da participação em reuniões virtuais sobre o assunto, incluindo gestores, especialistas, políticos e

os Fóruns de Cultura da Sociedade Civil, tiveram um papel importante para o desenvolvimento deste trabalho.

A pesquisa documental teve como base as leis relacionadas ao assunto, como o Plano Nacional de Cultura, o Plano Municipal de Cultura do Município de Santo André, decretos, estudos e outros documentos emitidos por órgãos oficiais, como relatórios de avaliações e monitoramentos.

Havia a intenção da produção de entrevistas semiestruturadas com gestores de cultura do Município de Santo André e desenvolvedores do Mapa Cultural, mas que não foi possível devido ao tempo de realização do estudo. As entrevistas possuem previsão de serem realizadas em breve, para complementar a proposta de intervenção e aprofundar ainda mais seus resultados.

3.1 Da proposta de intervenção ou aplicação

A partir dos resultados obtidos, vamos atualizar e continuar a desenvolver a página “Mapas Culturais - *software* livre e colaboração” na Wikiversidade (que não é atualizado desde 2018) e o verbete “Sistema Nacional de Cultura” na Wikipédia (que não é atualizado desde 2017). O print da página e dos verbetes seguem no Apêndice.

A pesquisa pré-exploratória auxiliou na contextualização histórica e institucional das políticas culturais no país e a condição do seu estágio atual, que exerce forte influência no sucesso do uso das TICs de maneira ampliar a transparência, a cidadania e a participação democrática da população.

Este trabalho compreende que, ainda, há possibilidades da criação de fontes de inovação, motivada pela extrema contemporaneidade do caso dos Mapas Culturais, que se apresenta em processo de amadurecimento, e a produção de novas ideias e problemas mais contextualizados que o ato de explorar tais ferramentas como o CulturAZ possa oferecer. A análise produzida no decorrer da pesquisa, que envolve os conceitos relacionados à Comunicação de Interesse Público, compõe o material de base para a criação de um protótipo/projeto de Divulgação por plataformas colaborativas da Fundação Wikimedia, com o intuito de propagar a valorização da ferramenta Mapa Cultural. A ideia inicial é desenvolver uma página de pesquisa que relacione trabalhos educacionais que tenham ligação aos Mapas de Cultura.

Wikimedia deve ser orientada por alguns princípios fundamentais: o enciclopedismo, a neutralidade de ponto de vista, a licença livre, a convivência comunitária e a liberalidade nas regras.

Devemos lembrar, sempre, que as práticas colaborativas pressupõem que o educando é, também, um produtor de conhecimento. Descobrir as diversas possibilidades de estimular essa relação é um desafio pedagógico e comunicacional fundamental. Portanto, nesse sentido, a Wikipédia pode se tornar um espaço de produção de conhecimento muito mais inteligente do que alguns modelos que tínhamos anteriormente. O processo de interligação dos verbetes por meios de *links* (LAKEMAN, 2008), possibilita, ainda, ao educando perceber como o pensamento e o próprio conhecimento funcionam, ou seja, a visão de que construímos nossas ideias “sobre os ombros de outros”.

A Fundação WikiMedia criou, em 2013, o projeto WikiEducation (<https://wikiedu.org/>), com o objetivo de integrar professores e pesquisadores na tarefa de popularização do conhecimento científico.

Entre os objetivos dos projetos de uso das plataformas WikiMedia por parte do prof. Robert Cummings encontram-se os seguintes Objetivos de Aprendizagem (*Learning Objectives*):

Figura 16 – Objetivos de Aprendizagem WikiMedia⁷.



Fonte: elaborado pelo autor, adaptado de Wiki Education Foundation (2022).

⁷ Learning Objectives, Wiki Edu. (Tradução nossa)

Entre os desafios institucionais e pedagógicos encontram-se a reunião com os agentes envolvidos nesse processo (o poder público, empresas, escolas etc.) e a aceitação da cultura wiki - que precisa ser muito bem esclarecida. O professor Sérgio Amadeu da Silveira, da UFABC, está envolvido com o desenvolvimento de uma *Cultura de Software Livres* e da *Inclusão Digital* e observa que as oficinas são muito importantes, particularmente, para os professores.⁸ Alguns países com uma população muito menor que a do Brasil possuem muito mais verbetes em sua própria língua que nós.

Por meio dessas oficinas, na produção de novos verbetes ou na revisão progressiva dos mesmos, torna-se possível estimular, pouco a pouco, a cultura da colaboração e do compartilhamento como metodologia ativa de aprendizagem (JEMIELNIAK, 2014; NOV, 2007). Estas ações necessitam de monitores e da produção de material educacional correspondente, pois há a exigência de desenvolvimento de um conhecimento mínimo sobre as plataformas.

3.3 Ações na Wikipédia e Wikiversidade

PRIMEIRA FASE (relacionada diretamente ao Mestrado):

1. Edição e desenvolvimento da página “Mapas Culturais” na Wikiversidade (que não é atualizado desde 2018) e a sua conversão em um verbete da Wikipédia.
2. Edição e desenvolvimento do verbete “Sistema Nacional de Cultura” (que não é atualizado desde 2017)

A página “*Mapas Culturais – software livre e colaboração*” foi criada, em 2016, por Vitor Cheregati, então aluno do Bacharelado em Gestão de Políticas Públicas da EACH/USP e servidor público da ALESP. Essas informações podem ser encontradas em Wikiversidade – Utilizador: Vcheregati⁹. O *Mapas Culturais* faz parte de um conjunto de páginas agrupadas sobre a categoria “Governo Aberto”¹⁰.

⁸ Na Wikipédia, o estudante insere-se na produção do conhecimento. Entrevista com Sergio Amadeu. Lucas Teles – A Wikimedia no Brasil, de 6 set. 2016. Disponível em: <https://auaguarani.wordpress.com/tag/sergio-amadeu/>. Acesso em 1 dez. 2018.

⁹ Disponível em <https://pt.wikiversity.org/wiki/Utilizador:Vcheregati>. Acesso em 9 abr.2022.

¹⁰ Disponível em https://pt.wikiversity.org/wiki/Governo_Aberto. Acesso em 9 abr. 2022.

Figura 17 – Página *Mapas Culturais* – Wikiversidade.

The screenshot shows the Wikiversity page for "Mapas Culturais - software livre e colaboração". The page includes a search bar, navigation links, and a main content area with an introduction and a table of contents. A map of Brazil is visible on the right side of the page.

Mapas Culturais - software livre e colaboração

Este artigo trata, de maneira aprofundada, do projeto Mapas Culturais e suas diversas implementações.

Nesta wiki há outro artigo que aborda, especificamente, o caso do ambiente SP Cultural, desenvolvido pela Secretaria Municipal de Cultura de São Paulo com o uso da ferramenta Mapas Culturais.

Índice (escondido)

1. Introdução: Mapas Culturais e Governo Aberto
2. Desenvolvimento: Software Livre e Aberto Envolvidos
3. SP Cultural, MinC e SNEC
4. Outras Implementações
5. Mudanças Políticas e Incentivos
6. Referências Bibliográficas

Introdução: Mapas Culturais e Governo Aberto editar editar código-fonte

O software livre *W* Mapas Culturais, projeto lançado em 2013 a partir de uma parceria entre o poder público e o Instituto TITAN, pode ser considerado um exemplo de solução tecnológica de governo aberto[?], especialmente relacionado à prática da colaboração, um dos quatro pilares constituintes dessa política.

Com a finalidade de oferecer um ambiente online propício para o mapeamento colaborativo e georreferenciado de equipamentos e espaços culturais, de programações e eventos, de editais de seleção, de projetos e de agentes culturais, o projeto busca envolver órgãos públicos, indivíduos e grupos

Fonte: Mapas Culturais *software* livre e colaboração - Wikiversidade (2022).

Figura 18 - Revisões Mapas Culturais Wikiversidade.

The screenshot shows the revision history page for "Mapas Culturais - software livre e colaboração". It includes a search bar, a table of revisions, and a legend for the revision status.

Mapas Culturais - software livre e colaboração: historial de revisões Ajuda

Ver registros para esta página (ver o registro de alterações)

Filtrar revisões

Ferramentas externas: [Busca no Wayback](#) · [Contribuidores](#) · [Número de vigiados](#) · [Estatísticas de votação](#)

Para cada versão listado abaixo, clique na sua data para vê-la, ou marque duas versões e clique no botão "Comparar as versões selecionadas" para ver as diferenças entre elas.

Legenda: (atu) = diferenças para a versão actual, (ant) = diferenças para a versão anterior, m = edição menor

Comparar as versões selecionadas

(atu) (ant)		16x17man de 21 de janeiro de 2016 - Cathex (discussão) (contrib) m. (15 911 bytes) (+30). (added Category Software livre using WikiCat) (desfazer)
(atu) (ant)		16x02man de 9 de janeiro de 2017 - Almei Gonçalves Nascimento (discussão) (contrib) m. (15 891 bytes) (+1 918). (Alterações feitas por Almei Gonçalves Nascimento (Aperturas, correções ortográficas e gramaticais, inserir referências bibliográficas)) (desfazer) (Etiquetas: Editar Visual)
(atu) (ant)		07x13man de 5 de dezembro de 2016 - Vichezagati (discussão) (contrib) (14 982 bytes) (-). (desfazer) (Etiquetas: Editar Visual)
(atu) (ant)		07x00man de 5 de dezembro de 2016 - Vichezagati (discussão) (contrib) (14 982 bytes) (+1 384). (desfazer) (Etiquetas: Editar Visual)
(atu) (ant)		06x03man de 5 de dezembro de 2016 - Vichezagati (discussão) (contrib) (13 168 bytes) (+1). (desfazer)
(atu) (ant)		06x04man de 5 de dezembro de 2016 - Vichezagati (discussão) (contrib) (13 167 bytes) (+314). (desfazer) (Etiquetas: Editar

Fonte: Histórico de revisões da página Mapas Culturais - Wikiversidade (2022).

Figura 19 - Página Sistema Nacional de Cultura Wikipédia.



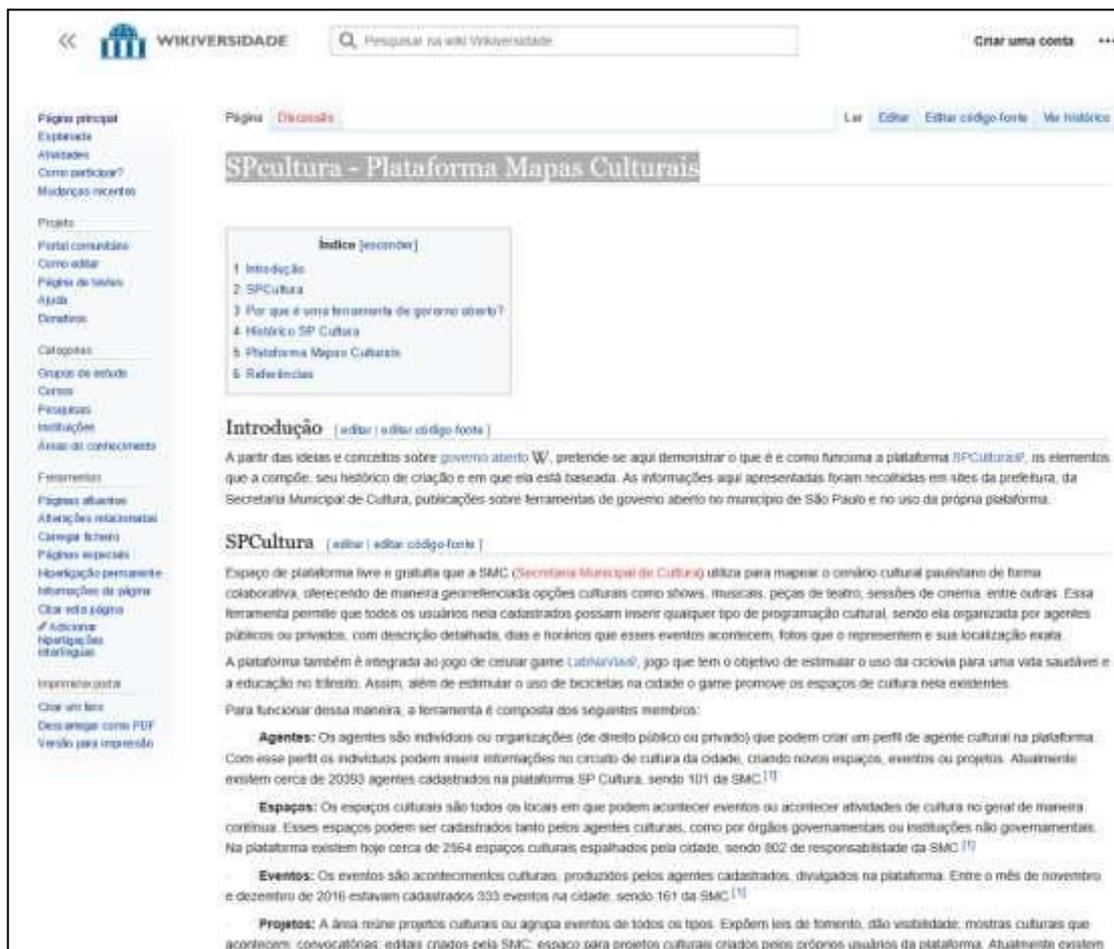
Fonte: Sistema Nacional de Cultura – Wikipédia (2022).

Figura 20 - Histórico de Revisões Sistema Nacional de Cultura Wikipédia.



Fonte: Histórico de revisões do verbete Sistema Nacional de Cultura Wikipédia (2022).

Figura 21 - SPCultura - Plataforma Mapas Culturais Wikiversidade.



Fonte: Página SPCultura-Plataforma Mapas Culturais, Wikiversidade (2022).

Figura 22- Histórico de revisões SPCultura Wikiversidade.



Fonte: Histórico de revisões da página SPCultura, Wikiversidade (2022).

SEGUNDA FASE

Desdobramentos possíveis:

Programa “Mapa Cultural” – em um primeiro momento, alunos serão convidados a participarem do projeto e terão contato com os conceitos de cidadania, comunicação pública, cultura digital livre, Mapas Culturais e criação de podcasts.

Em um segundo momento, os alunos do Colégio Universitário USCS utilizarão o CulturAZ e a Plataforma Cultura de São Caetano para desenvolver um programa de entrevistas e agenda cultural que será transmitido pela Rádio Colegial USCS.

A intenção é que esse projeto seja o primeiro a abastecer uma futura plataforma ou site de aulas e projetos envolvendo os Mapas Culturais.

4 ANÁLISE E DISCUSSÃO DOS RESULTADOS

O Mapa da Cultura do Município de Santo André, o CulturAZ teve início em 2015, ocasião em que a cidade iniciou suas primeiras ações para o desenvolvimento do seu Sistema Municipal de Cultura (SMC) aprovado pela Lei Municipal nº 9.776, de 2015. Apesar de iniciar o desenvolvimento de seu Plano Municipal de Cultura (PMC) no mesmo ano, um dos elementos do SMC, o projeto passou por algumas revisões até ser finalmente aprovado no ano de 2019 através da lei municipal n.10.138. As diretrizes do PMC do Município de Santo André:

I - Promover a cidadania cultural; II - Valorizar as expressões artísticas e manifestações culturais do município; III - Reconhecer e promover o potencial econômico do fazer cultural; IV - Assegurar a transversalidade da cultura; V - Promover a transparência da gestão pública de cultura; VI - Promover e valorizar o diálogo com a sociedade; VII - Reconhecer, respeitar e promover a diversidade cultural e os diálogos interculturais; VIII - Identificar, preservar e divulgar o patrimônio cultural do município; IX - Estabelecer diálogo permanente com o Plano Municipal de Educação, visando a complementaridade de ações (SANTO ANDRÉ, 2019).

E seus objetivos são:

I - Ampliar as ações de descentralização cultural; II - Garantir a gestão participativa dos projetos, equipamentos e políticas culturais; III - Potencializar os processos de iniciação, sensibilização e formação artística; IV - Assegurar comunicação eficaz referente às ações da Secretaria de Cultura; V - Fortalecer e dinamizar a gestão pública da cultura; VI - Desenvolver a economia da cultura; VII - Fomentar as atividades artísticas, expressões e manifestações culturais do município; VIII - Ampliar as possibilidades de participação da população na vida cultural; IX - Estimular a livre circulação e o acesso público aos bens culturais (SANTO ANDRÉ, 2019).

As diretrizes e objetivos do Plano Municipal de Cultura da cidade de Santo André estão alinhadas com as diretrizes e objetivos do Plano Nacional de Cultura. Conforme o PMC, podemos afirmar que o CulturAZ relaciona-se com as ações diretamente ligadas a meta de número I: 80% (oitenta por cento) dos espaços públicos descentralizados e localizados em regiões sem equipamentos culturais, com ações periódicas, observando-se o equilíbrio territorial, os agentes culturais locais e as demandas de fruição e formação, em até 5 (cinco) anos após a aprovação do Plano, devendo a meta de 80% (oitenta por cento) ser atingida na progressão de 20% (vinte por cento) ao ano (Santo André, 2019).

E a meta II: 100% (cem por cento) de ampliação de atividades desenvolvidas nos

equipamentos culturais descentralizados: 30% (trinta por cento) em até 3 (três) anos após a aprovação do Plano e 10% (dez por cento) a cada ano subsequente, com base nas atividades desenvolvidas em 2016 (Santo André, 2019).

Segundo o Relatório de Metas 2019 – 2020, da Secretaria de Cultura de Santo André, uma das principais ações para a efetivação das respectivas metas é “mapear os espaços públicos, agentes culturais e demandas de formação e fruição cultural nas diversas regiões da cidade”. O mapeamento acontece tanto pelo CulturAZ, como também pelo trabalho dos funcionários da Secretaria de Cultura, mediadores culturais contratados, pelo uso das redes sociais e profissionais de outras Secretarias que cooperam com a ação.

O Relatório aponta que tal processo de mapeamento deve ser contínuo devido à própria natureza dinâmica do cenário cultural do Município, e sinaliza que “é preciso aprimorar estes mecanismos, padronizar as bases e avançar na publicação dos resultados” (SANTO ANDRÉ, 2020, p. 07).

Mais duas ações apontadas no Relatório têm relação ao mapeamento cultural como a de número II: “Elaborar editais para utilização de espaço público identificado no mapeamento”. Sobre essa questão a Secretaria de Cultura desenvolveu o “Okupa”, uma convocatória para a ocupação de equipamentos públicos. Vale lembrar que tais editais e outros documentos podem ser encontrados em *links* na Plataforma CulturAZ.

A outra ação consiste em

[...] elaborar e executar projetos para exposições áudio visuais, exposição, espetáculos cênicos e musicais, debates, cursos, produtos e processos de formação artística e atividades correlatas, com infraestrutura adequada e baseada no mapeamento de espaços, agentes culturais e demandas. (SANTO ANDRÉ, 2020).

O mesmo Relatório apresenta um problema sobre essa questão, pois afirma que não ocorre um mapeamento de forma sistemática e nem uma metodologia clara para a ação. A Secretaria de Cultura tentou desenvolver algumas ações nesse sentido através de projetos como Santo André de Múltiplos Tons, Territórios de Cultura e Ação Territorial, por exemplo. O que talvez aponte que a Plataforma CulturAZ, apesar de suas possibilidades não alcançarem uma resposta mais completa em relação ao mapeamento.

Um apontamento interessante encontrado no decorrer das pesquisas foi a influência que os Mapas de Cultura possibilitam para uma reflexão sobre a própria estrutura de uma Secretaria de Cultura. Há uma metodologia por trás da implementação de um Mapa Cultural que faz com que a Secretaria, que deseja utilizá-lo, necessite realizar inicialmente um organograma para “mapear” o próprio departamento, prática que infelizmente não é tão

comum em Secretarias de Cultura. Em seu relatório, a Secretaria de Cultura apontou mudanças estruturais em sua organização interna.

Como a Prefeitura de Santo André foi uma das primeiras cidades a implantar o Mapa Cultural, no ano de 2015, antes mesmo do MinC oferecer a ferramenta a Estados e Municípios, podemos concluir que, com o tempo e o esforço direcionado ao projeto pelos gestores culturais, o modelo do Mapa não está esgotado. Ele continua a ser atualizado nas possibilidades de registro das práticas culturais da cidade pela Prefeitura e teve papel fundamental no cadastro de agentes na execução da Lei Aldir Blanc. O problema central, para a Secretaria de Cultura do Município, foi o desenvolvimento de uma metodologia mais efetiva na questão do seu Mapeamento Cultural.

Devido ao isolamento ocasionado pela pandemia, palestras, cursos e reuniões virtuais tiveram um papel importante para esta pesquisa, a exemplo da síntese de uma análise feita a partir do curso “Diálogos em Produção Cultural”, oferecido pelo SESC e realizado por videoconferência. A análise foi realizada a partir da palestra “5 – Mapeamento”, com o palestrante Leo Germani, um dos desenvolvedores do Mapa Cultural e pode ser encontrada no endereço: <https://rfp.sesc.com.br/moodle/course/view.php?id=206>. A aula sintetiza a situação do Mapa Cultural.

Assim, pode-se afirmar que o Mapa Cultural é uma ferramenta que une gestão cultural e comunicação, com a proposta de gerar informações atualizadas dia a dia. Essas informações devem ser geradas e mantidas pelos responsáveis diretos por ela, na ponta, ou seja, pelos próprios agentes culturais.

O cadastro realizado para que ocorra o mapeamento pode gerar duplo trabalho, porque as informações nele contidas são enviadas previamente ao responsável destacado pelo cadastramento nas secretarias de cultura, e somente em uma segunda etapa são repassadas a outro profissional, que irá inserir os dados recebidos em um sistema de mapeamento, aumentando ainda mais o tempo de organização e catalogação das informações. Em contrapartida, o Mapa de Cultura propõe que essas informações sigam diretamente para um banco de dados, aprimorando e tornando mais ágil o trabalho de Mapeamento das Secretarias de Cultura.

Torna-se claro o desafio de manter a atualização de dados realizada pelos agentes na ponta desse processo. A falta de incentivos políticos cria um problema sobre esta ação, pois, o cadastro precisa de grande motivação para manter-se atualizado constantemente, e, a essa altura há a questão do reconhecimento de “valor” para o usuário manter-se em uma ligação atuante com a plataforma.

A execução da Lei Aldir Blanc, em caráter emergencial, demonstrou que o fomento a projetos e editais é uma motivação profunda para os agentes do setor cultural, e uma motivação real para que cadastros se mantenham atualizados. É importante notar que a sensação de emergência do setor cultural sempre existiu pela crise histórica que passa o setor. Nesse sentido, o fomento realizado fundo a fundo, mostrou-se fundamental para o desenvolvimento da atualização dos Mapas em funcionamento. A falta de envolvimento do Poder Executivo e de investimento mostra-se um entrave para a “valoração” da ferramenta.

O Mapa Cultural atua em três camadas de usuários: 1) o gestor público; 2) os agentes culturais que interagem com o gestor público e 3) o público em geral. A pesquisa apontou que, para gestores culturais, a Plataforma Mapas Culturais é uma das TICs mais reconhecidas entre eles.

É possível identificar, ainda, outros desafios para o Mapa Cultural: Descontinuidade da gestão do Minc; Consolidação da rede gestora, e o desenvolvimento da Rede Articuladora de Informações Culturais (RAIC); além de recursos para aprimoramento tecnológico e necessidade de revisão de algumas partes da plataforma. O desenvolvimento de mais aplicações derivadas, como sites *Wordpress* e aplicativos de celular, e ainda, a integração entre mapas independentes.

Por fim, podemos apontar um possível legado da execução da Lei Aldir Blanc em relação aos Mapas Culturais, antes da lei, uma questão que se levantava era sobre a validação das informações da Plataforma, em decorrências das dificuldades de atualização das informações, porque a validação da base de dados, não era feita em massa, era realizada por uma autovalidação do gestor ou trabalhador da cultura. Com a Lei Aldir Blanc, a validação das informações passou a ser feita pelo Dataprev, que possibilita um cruzamento de diversas fontes de dados, além do CPF e informações socioeconômicas dos cadastrados.

Como afirmou Livia Ascavi, integrante do *Hacklab*, e uma das desenvolvedoras do Mapa Cultural, no encontro virtual “Diálogos Nacionais – Legados da Lei Aldir Blanc: os mapas culturais são um bem comum do conhecimento”, e só por esse motivo, um produto da política cultural que merece apoio para sua continuidade.

Quando pensamos em artistas, agentes culturais e o público espalhados pelo país, não é possível afirmar o mesmo. Nesse sentido, a questão do reconhecimento de valor da Plataforma ainda apresenta um longo caminho a ser percorrido e é, por este motivo, que esta pesquisa aplicada pretende, por meio das edições mais frequentes da Wikiversidade e Wikipédia, contribuir com o processo de gestão da comunicação de interesse público sobre o tema.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este trabalho procurou investigar os limites e possibilidades do *software* Mapa de Cultura, considerando sua ação dentro do funcionamento do Sistema Nacional de Cultura por meio da análise do CulturAZ, o Mapa da Cultura utilizado pela Secretaria de Cultura do Município de Santo André.

A origem da pesquisa surgiu da demanda dos agentes do setor cultural com interesse no aprimoramento do mapeamento e das políticas culturais, através de informações e indicadores culturais.

Em um primeiro momento, o estudo procurou contextualizar o histórico das políticas culturais no Brasil, o que produziu uma base realista para desenvolver as hipóteses que surgiram no percurso. O cenário apresentado foi de tradições de atraso e descaso que permeiam as políticas culturais até o presente momento, a falta de continuidade de projetos, investimentos e transparência, unidos a decisões pouco democráticas e baixa participação social. Com as ações do primeiro mandato do presidente Luís Inácio Lula da Silva, tendo atuações importantes por parte dos então ministros da Cultura, Gilberto Gil e Juca Ferreira, foram adotadas ações de fortalecimento do Plano Nacional de Cultura, do Sistema Nacional de Cultura e do uso das Tecnologias da Informação de forma livre e colaborativa. Assim, o *software* Mapa da Cultura foi disponibilizado de forma oficial a estados e municípios.

Com o decorrer dos anos, o projeto passou por um enfraquecimento até ser praticamente deixado de lado pelo atual governo do presidente Jair Messias Bolsonaro. A chegada da pandemia de Covid-19 ao país instaurou uma grave crise no setor cultural, dependente da presença do público. Sem ações por parte do poder executivo, o setor cultural organizado mobilizou-se em busca de soluções, dando origem à Lei nº 14.017, batizada como Lei Aldir Blanc, que se apresentou como uma situação “síntese” para esta pesquisa, por duas principais razões. A primeira foi a possibilidade de presenciar em nível municipal a aplicação do financiamento fundo a fundo, intenção original apresentada, no ano de 2010, pelo Plano Nacional de Cultura e que, desta forma, ocorreu pela primeira vez em 2020. A segunda oportunidade, mais importante para este trabalho, foi analisar o uso do Mapa de Cultura atuando como ferramenta de divulgação e cadastramento de agentes culturais interessados em participar dos editais de auxílio emergencial proporcionados pela lei.

Ao analisar o CulturAZ foi possível encontrar uma secretaria municipal de cultura bastante institucionalizada em relação ao Plano Nacional de Cultura comparada a maioria dos

municípios brasileiros. Segundo a própria secretaria de Cultura de Santo André há ainda dificuldades em desenvolver indicadores culturais com a devida qualidade, mas o problema aqui reside mais na questão de aprimoramento de uma metodologia para tal, do que propriamente no funcionamento operacional do seu mapa de cultura.

Retomando a nossa questão geral, compreendemos que a maior limitação no momento em relação ao Mapa da Cultura encontra-se mais ligada ao âmbito político do que técnico.

Algumas hipóteses levantadas sobre fatores limitantes para o aprimoramento e expansão da ferramenta em relação dentro do Sistema Nacional de Cultura são: 1) A crise na administração em nível federal que impossibilita um direcionamento mais efetivo para Estados e Municípios; 2) a falta de estrutura relacionada à tecnologia e mão de obra específica das secretarias de cultura nos municípios brasileiros; 3) a falta de iniciativa política em nível municipal, pois a instalação de um Mapa da Cultura é seguida por uma metodologia, onde é necessário constituir inicialmente um organograma do respectivo departamento de cultura e seus agentes, prática nada usual em secretarias municipais, pois tais ações geram transparência, algo que ainda engatinha por parte do poder público em vários municípios; 4) reconhecimento do valor da ferramenta Mapa da Cultura entre gestores e o grande público, até mesmo para desenvolver novas possibilidades de inovação.

Demais questões técnicas que se tornaram visíveis na pesquisa passam pela falta de investimentos em comunicação e mão de obra especializada em relação às TICs, além de estudos sobre uma metodologia adequada ao desenvolvimento de indicadores culturais. A Lei Aldir Blanc mostrou definitivamente a importância e a necessidade do mapeamento cultural. Com a investigação, detectou-se a preocupação constante de gestores culturais em criar ações para manter a plataforma atualizada, principalmente pela base, isto é, os agentes culturais não ligados diretamente aos equipamentos públicos.

Quando analisamos as possibilidades presentes na ferramenta, de acordo com o CulturAZ, podemos citar: o cadastramento de agentes, espaços, projetos e oportunidades culturais, o aprimoramento da transparência, a participação pública, o processo colaborativo, o conhecimento coletivo, a publicidade de artistas, a publicação de editais relacionados à cultura, o desenvolvimento de indicadores culturais, o registro de memória dos bens e ações públicas.

Um desafio, que em si também é uma possibilidade, é o de desenvolver ações de comunicação para uma cultura de adesão de mais agentes. Nesse sentido, a conexão com plataformas de outras cidades torna-se muito útil para aprimorar tanto o Sistema Nacional de Cultura, como o Sistema Nacional de Informações e os Indicadores Culturais. No caso da

região do Grande ABC Paulista, onde atua o CulturAZ, apenas a cidade de São Caetano do Sul utiliza-se da plataforma Mapa da Cultura, aparentemente de forma tímida, ou seja, apenas dois municípios dos sete usam a ferramenta.

Também fica evidente que o incentivo às outras cidades da região possibilitaria a conexão e o cruzamento de ações e informações que poderia gerar inovações a um custo fracionado, porém, de grande alcance. Ainda mais se considerarmos desde a questão geográfica, em uma região que representa/abrange oitocentos e vinte cinco quilômetros quadrados, dos duzentos e quarenta e oito mil e duzentos e nove quilômetros quadrados do Estado de São Paulo, e uma população que totaliza dois milhões e meio de habitantes dos mais de 46 milhões de pessoas que vivem no Estado.

Ações de Comunicação de Interesse Público e também de Educomunicação podem contribuir para a propagação e a cultura de valor de uso e adesão do Mapa da Cultura, este fato mostra-se essencial para o aprimoramento da própria ferramenta. Outra questão é que ações e programas culturais já são uma atitude de comunicação institucional, as escolhas curatoriais embasadas nos indicadores de um Mapa da Cultura, como o CulturAZ, por exemplo, tornam-se uma declaração de valores e princípios institucionais, algo notado nesta pesquisa em relação aos projetos da Secretaria de Cultura de Santo André disponibilizados em seu mapa cultural e que ainda possuem espaço para serem aprimorados.

Algo que pessoalmente chamou a atenção foi que, mesmo com toda a dificuldade que se apresenta para a gestão de políticas culturais, o esforço, a transparência e o engajamento da Secretaria de Cultura de Santo André em desenvolver sua institucionalização, no que se relaciona a sua participação dentro do Sistema Nacional de Cultura, pouco visto em outras cidades do Brasil, como também no ABC Paulista. Um exemplo foi sua a execução do auxílio emergencial da Lei Aldir Blanc, principalmente em ações relacionadas à comunicação, com a criação de sites, atualizações feitas no CulturAZ, sem contar as diversas reuniões virtuais, mutirões de cadastramento e redes de informação oferecidas. Ainda assim há muito trabalho a ser feito e a Secretaria tem consciência disso como apresenta em seus relatórios de políticas culturais.

A questão do valor foi o que motivou a escolha da proposta de uma ação comunicacional através da plataforma Wikipédia, porque ela se adequa a proposta do próprio Mapa da Cultura, ao compartilhar do ideal de conhecimento aberto, livre e coletivo. Outra vantagem é a autonomia de gestão comunicacional, que independe do poder público, além do custo financeiro zero.

Devido à complexidade do assunto, ao período da pandemia e à falta de tempo suficiente para a realização de entrevistas com gestores públicos das sete cidades da Região do Grande ABC, houve uma limitação para aprofundamento do estudo do tema. Certamente, as informações possibilitariam responder várias questões sobre a investigação e o desenvolvimento de novas hipóteses, gerando a expectativa de que futuros trabalhos a serem desenvolvidos possam preencher as lacunas desta pesquisa.

A importância deste trabalho encontra-se na possibilidade de contribuir com informações e hipóteses sobre o Mapa da Cultura em nível municipal, de maneira a auxiliar em novas pesquisas sobre o assunto, principalmente as que se relacionam ao campo da Comunicação de Interesse Público, políticas públicas e mapeamento cultural.

Em relação à Comunicação de Interesse Público e à Educomunicação, ela ainda pode contribuir na compreensão pública da natureza dos direitos culturais, demonstrar a diferença entre apoio e financiamento cultural, denunciar alguns problemas como a informalidade do setor cultural, tornar mais clara as políticas culturais, desenvolver uma cultura de inovação no setor tornando visível a inadequação dos procedimentos administrativos adotados pelos gestores de política cultural. Mas para isso parcerias entre setores culturais, de comunicação e educação precisam acontecer.

Com os resultados obtidos na pesquisa, é possível sugerir ações de Educomunicação, que viabilizem parcerias entre diversos setores da gestão pública e instituições de ensino, a partir da utilização do Mapa da Cultura como fonte de conteúdo, desenvolvimento de plataformas educacionais, difusão de metodologias interdisciplinares e de Educomunicação, e referência pedagógica para professores e instituições, promovendo mais pesquisas e ações de comunicação em Plataformas Livres e gratuitas que possuam alto nível de busca e baixo custo, como a Wikipedia, por exemplo.

Pesquisar sobre a situação política no Brasil, principalmente em tempos de pandemia de Covid-19, mostrou-se um processo doloroso e, na maioria das vezes, frustrante, principalmente diante da falta de ações concretas por parte do poder executivo. O cenário é de grande dificuldade, mas há esperança, e ela encontra-se nos próprios agentes envolvidos, além dos projetos e estruturas que mesmo neste cenário de crise, pode-se afirmar são bem-sucedidos, porque resistem, como o CulturAZ. Assim, os agentes envolvidos criam uma base de ação que sustenta a si próprios, apesar da crise generalizada relacionada às políticas culturais.

A Comunicação, em especial a Comunicação de Interesse Público, que possui valores democráticos, está ligada a esse processo e inovações podem surgir dessa conjunção. Nesse

sentido foi pessoalmente enriquecedor realizar esta pesquisa que participa com uma pequena contribuição no processo democrático em busca de colaborar com o aprimoramento da cidadania, tal realização tem um valor ético em si, no sentido de enfrentar e resistir aos problemas que a Cultura encara diante do contexto que vivenciamos em nossas cidades e em nosso país.

REFERÊNCIAS

BARBOSA, David. Plano Nacional de Cultura Atingiu Apenas 4 das 53 Metas em Dez anos. **O Globo**, [Rio de Janeiro], 7 dez. 2020. (Cultura). Disponível em: <http://glo.bo/3wj4PdM>. Acesso em 15 fev. 2021.

BITTENCOURT, Lúcio Nagib, SOUZA, Paulo Roberto. Políticas públicas de cultura no Brasil: revisão e análise da produção acadêmica de 2010 a 2017. *In*: PELLEGRINI, Jerônimo *et al.* (org.). **Software e Cultura no Brasil**: produção, gestão e políticas públicas. São Bernardo do Campo, 2019, p. 76-103. ISBN: 978-85-92728-11-3.

BRASIL. [Constituição (1988)]. Da Cultura, art. 215. Brasília, DF: Presidência da República, 1988. Disponível em: https://www.senado.leg.br/atividade/const/con1988/con1988_15.03.2021/art_215_.asp. Acesso em: 19 abr. 2021.

BRASIL. [Constituição (1988)]. **Emenda Constitucional nº 71**, de 29 de novembro de 2012. Acrescenta o art. 216-A à Constituição Federal para instituir o Sistema Nacional de Cultura. Brasília, DF: Presidência da República, 2012. Disponível em: <https://bit.ly/3K9teIo>. Acesso em: 28 jan. 2021.

BRASIL. **Decreto nº 10.464, de 17 de agosto de 2020**. Regulamenta a Lei nº 14.017, de 29 de junho de 2020, para dispor sobre as ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas em decorrência dos efeitos econômicos e sociais da pandemia da Covid-19. Brasília, DF: Presidência da República, Secretaria Geral, 2020. Disponível em: <https://bit.ly/3QxGskF>. Acesso em: 29 ago. 2020.

BRASIL. **Lei nº 12.343, de 02 de dezembro de 2010**. Institui o Plano Nacional de Cultura - PNC, cria o Sistema Nacional de Informações e Indicadores Culturais - SNIIC e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, Casa Civil. Subchefia para Assuntos Jurídicos, 2010. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/lei/112343.htm. Acesso em: 13 jun. 2020.

BRASIL. **Lei nº 14.017, de 29 de junho de 2020**. Dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020. **Diário Oficial da União**: seção 1, Brasília, DF, ed. 123, p. 1, 30 jun. 2020. Disponível em: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/lei-n-14.017-de-29-de-junho-de-2020-264166628>. Acesso em: 20 ago. 2022.

BRASIL. Ministério da Cultura. Secretaria de Articulação Institucional. **Sistema Nacional de Cultura**. Brasília, DF: Ministério da Cultura, Secretaria de Articulação Institucional, 2005, p. 1-15. Disponível em: <https://bit.ly/3CICWps>. Acesso em: 14 jan. 2021.

BRASIL. Ministério da Cultura. **Diretrizes Gerais para o Plano Nacional de Cultura**. Brasília, DF: Ministério da Cultura, 2008. Disponível em: <https://bit.ly/3K7I4iC>. Acesso em: 7 set. 2020.

BRASIL. Ministério da Cultura. **Por que aprovar o Plano Nacional de Cultura**: Conceitos, participação e expectativas. Brasília, DF: Ministério da Cultura, 2009.

BRASIL. Ministério da Cultura. **Guia de Orientações para os Municípios: Sistema Nacional de Cultura**. Brasília, DF: Ministério da Cultura, 2012. Disponível em: https://www.mprs.mp.br/media/areas/ambiente/arquivos/patrimonio_cult/guia_sist_munic_cultura_mc.pdf. Acesso em: 5 set. 2020.

BRASIL. Ministério da Cultura. Secretaria da Diversidade Cultural. **Análise e avaliação qualitativa das metas e o monitoramento do Plano Nacional de Cultura (PNC)**. Salvador: UFBA, 2018, 256 p. Disponível em: http://pnc.cultura.gov.br/wp-content/uploads/sites/16/2018/12/PNC_final-31-12-18-1.pdf. Acesso em: 19 jul. 2020.

CALABRE, Lia. Políticas Culturais no Brasil: balanço e perspectivas. *In: Encontro de Estudos Multidisciplinares em Cultura*, 3, 2007. Salvador-BA. **Anais[...]**. Salvador: ENECULT, 2007. Disponível em: <http://rubi.casaruibarbosa.gov.br/handle/fcrb/451>. Acesso em: 15 nov. 2020.

CALABRE, Lia. A arte e a cultura em tempos de pandemia: os vários vírus que nos assolam. **Revista Extraprensa**, v. 13, n. 2, p. 7-21, 2020. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/extraprensa/article/view/170903>. Acesso: 7 jan. 2021.

CANEDO, Daniele Pereira; ANDRADE, Carlos Magno Diniz Guerra de; FREITAS, Elizabeth Ponte de. Políticas culturais emergenciais na pandemia da Covid-19? Demandas e estratégias de enfrentamento e as respostas dos poderes públicos. **Políticas Culturais em Revista**, Salvador, v. 14, n. 1, p. 165-191, jan./jun. 2021. Disponível em: <https://periodicos.ufba.br/index.php/pculturais/article/view/42581/24273>. Acesso: 12 fev. 2021.

COSTA, Priscila Seixas da; SCHNEIDER, Marco André Feldman. (Des) caminhos da Cultura: da lei Rouanet à lei da Emergência Cultural. *In: 43º Congresso Brasileiro de Ciências da Comunicação - INTERCOM*, 2020, Salvador-BA – 1 a 10 dez. 2020. Anais [...]. Disponível em: <http://www.intercom.org.br/sis/eventos/2020/resumos/R15-2820-1.pdf>. Acesso: 13 jan. 2021.

DIADEMA - Cadastro de Trabalhadores e Espaços Culturais. Disponível em: <http://www.diadema.sp.gov.br/cadastro-de-trabalhadores-e-espacos-culturais>. Acesso em: 24 ago. 2022.

DUARTE, Jorge. **Comunicação pública**. [S. L.: s. n.] Disponível em: http://www.comunicacaoecrise.com/pdf/Comp%FABlicaJDuartevf_0.pdf. Acesso: 19 nov. 2020.

FGV- FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS. **Relatório sobre os impactos econômicos da Covid-19 na Economia Criativa**. São Paulo: FGV, Jun. 2020. Disponível em: https://fgvprojetos.fgv.br/sites/fgvprojetos.fgv.br/files/economiacriativa_formatacaosite.pdf. Acesso em 04 dez. 2020.

FOLETTTO, Leonardo. **A Cultura é Livre: uma história da resistência antipropriedade**. São Paulo: Autonomia Literária, 2021.

GIL, Antônio Carlos. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2008.

GIRARDI JR, Liráucio. Poder Simbólico, Mídia e Cidadania. **Communicare**. São Paulo, v. 5, n. 1, 2005.

GIRARDI JR, Liráucio. Trocas Simbólicas no Ciberespaço e os processos de construção de Esferas Públicas Interconectadas. In: MARQUES, Ângela *et al.* (org.) **Esferas Públicas, Redes e Jornalismo**. Rio de Janeiro: e-Papers, 2009.

HABERMAS, Jurgen. **Direito e democracia**: entre facticidade e validade. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1997.

GÓES, Geraldo Sandoval *et al.*. O setor cultural na pandemia: O teletrabalho e a Lei Aldir Blanc. **Carta de Conjuntura**, n. 49, Nota 6, p. 1-27, 4º trim. 2020. Disponível em: http://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/10383/9/201015_cc_49_cultura.pdf. Acesso em: 25 nov. 2020.

JEMIELNIAK, Dariusz. **Common Knowledge?: An Ethnography of Wikipedia**. Stanford: Stanford University Press, 2014.

KUNSCH, Margarida M. K. Comunicação pública: direitos de cidadania, fundamentos e práticas. In: MATOS, Heloiza (org.). **Comunicação pública**: interlocuções, interlocutores e perspectivas. São Paulo: ECA/USP, p.12-30, 2012. Disponível em: <http://www3.eca.usp.br/sites/default/files/form/ata/pos/ppgcom/ciencias%20da%20comunicacao.%20e-books.%20comunica%C3%A7%C3%A3o%20publica.pdf>. Acesso em: 28 out. 2020.

LASSAKOSKI, Alex Jonatan; ASHTON, Mary Sandra Guerra. A Geração de Oportunidades para as Políticas Culturais na Pandemia. In: INTERPROGRAMAS - UNIVERSIDADE CATÓLICA DE BRASÍLIA. **Anais...** Brasília. 2020-2021. Disponível em: <https://portalrevistas.ucb.br/index.php/AIS/article/view/12651>. 8 jan. 2021.

MAIA, Rousiley C. M. Redes cívicas e internet: efeitos democráticos do associativismo. **Logos 27**: Mídia e democracia, ano 14, p. 43-62, 2º sem. 2007. Disponível em: <http://desafios2.ipea.gov.br/participacao/images/pdfs/democraciadigital/maia2008.pdf>. Acesso: 4 mar. 2022.

McQUAIL, Denis. **Atuação da mídia**: comunicação de massa e interesse público. Porto Alegre: Penso, 2012.

MELO FILHO, José Américo. **Qualidade de vida na região da Tijuca**, RJ, por Geoprocessamento. Tese (Doutorado) – Universidade Federal do Rio de Janeiro, 2003.

NOV, Oded. What motivates wikipedians? **Communications of the ACM**, v. 50, n. 11, p. 60-64, 2007.

PELLEGRINI, Jerônimo *et al.* (orgs.). **Software e Cultura no Brasil**: Produção, Gestão e Políticas Públicas. São Bernardo do Campo, SP: KMA, 2019. 204 p.

PENTEADO, Claudio *et al.* Softwares livres e políticas culturais no Brasil: o caso do Mapa Cultural. Salvador, **Políticas Culturais em Revista**, v. 13, n. 1, p. 89-112, 2020.

PERLATTO, Fernando. Habermas, a esfera pública e o Brasil. **Revista Estudos Políticos**, v.3, n.5:2012/01, p.78-94, 2019. Disponível em: https://periodicos.uff.br/revista_estudos_politicos/article/view/38620/22144. Acesso 4 mar. 2022.

PINSKY, Jaime; PINSKY, Carla Bassanezi (org.) **História da Cidadania**. 3. ed. São Paulo: Contexto, 2005.

PLANO NACIONAL DE CULTURA. Ministério do Turismo. Secretaria Especial de Cultura. **Plano Nacional de Cultura**. Página Entenda o Plano. Disponível em: <http://pnc.cultura.gov.br/entenda-o-plano/>. Acesso em 12 jan. 2021.

QUEIROZ, Inti Anny. **A Arquitetônica da Esfera Político-cultural Brasileiro nos enunciados do Sistema Nacional de Cultura**. 2019. Tese. (Doutorado em Letras) Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo. São Paulo, 2019.

RABÊLO, Cecília. Lei Aldir Blanc: onde está o problema? **Secult – Secretaria de Cultura do Ceará**. [S. L.]. 4 ago. 2020. Disponível em: <https://www.secult.ce.gov.br/2020/08/04/opiniao-lei-aldir-blanc-onde-esta-o-problema-por-cecilia-rabelo/>. Acesso em: 6 nov. 2020.

RIBEIRÃO PIRES (SP). Disponível em: <http://www.ribeiraopires.sp.gov.br/>. Acesso em: 24 ago. 2022.

RIGOLON, Thaís. **Software livre, cultura digital e plataformas colaborativas**. 2017. Trabalho de conclusão de curso (Mídia, Informação e Cultura) - Centro de Estudos Latino-Americanos sobre cultura e Comunicação, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2017. Disponível em: http://celacc.eca.usp.br/pt-br/tcc_celacc/software-livre-cultura-digital-plataformas-colaborativas. Acesso em: 09 jan 2022.

RIGOLON, Thaís *et al.* Painel mapas culturais: uma experiência de análise de dados. **Revista do Centro de Pesquisa e Formação**, n. 7, p. 21-38, nov. 2018. Disponível em: https://portal.sescsp.org.br/online/artigo/12685_THAIS+RIGOLON+CAROLINE+MAZZONETTO+HELOISA+MUBARACK+E+ANA+CLAUDIA+TOLEZANO. Acesso em: 21 out. 2020.

RIO GRANDE DA SERRA (SP). Disponível em: <http://www.riograndedaserra.sp.gov.br/lei-aldir-blanc/>. Acesso em 24 ago. 2022.

ROSSETTI, Regina. Categorias de inovação para os estudos em Comunicação. **Comunicação & Inovação**, São Caetano do Sul, v. 14, n. 27, p. 63-72, jul-dez. 2013. DOI: <https://doi.org/10.13037/ci.vol14n27.2262>. Acesso em: 21 mar. 2021.

RUBIM, Antônio Albino Canelas. Políticas culturais no Brasil: tristes tradições. **Galáxia**, São Paulo, n. 13, p. 101-113, jun. 2007. Disponível em: <https://revistas.pucsp.br/galaxia/article/view/1469>. Acesso em: 14 jun. 2020.

RUBIM, Antônio Albino Canelas. Plano Nacional de Cultura em debate. **Políticas Culturais em Revista**, vol. 1, n. 2, p.59-72, 2008. Disponível em: <https://periodicos.ufba.br/index.php/pculturais/article/view/3333>. Acesso em: 16 fev. 2021.

RUBIM, Antonio Albino Canelas. Políticas Culturais no Brasil: Passado e Presente. **Políticas Culturais**. Salvador: EDUFBA, 2012, p. 29-48. Disponível em: <https://repositorio.ufba.br/ri/handle/ri/7661>. Acesso em: 21 abr. 2021.

SANTO ANDRÉ (SP). Relatório de Monitoramento de Metas|2019-2020. Secretaria de Cultura de Santo André. In: **Plano Municipal de Cultura-Meta 33**. Prefeitura de Santo André, Ago. 2020. 57p.

SÃO BERNARDO DO CAMPO (SP). Cultura. Disponível em: <https://www.saobernardo.sp.gov.br/web/cultura/mapeamento>. Acesso em 24 ago. 2022.

SÃO CAETANO DO SUL (SP). Secult – Secretaria da Cultura de São Caetano do Sul. Disponível em: <http://mapacultural.saocaetanodosul.sp.gov.br/>. Acesso em: 20 ago. 2022.

SÃO PAULO. Câmara Municipal. **Parecer conjunto n° 737/2020** das comissões reunidas de administração pública; de educação, cultura e esportes; de saúde, promoção social, trabalho e mulher, e de finanças e orçamento sobre o projeto de lei N° 343/2020. Disponível em: <http://documentacao.saopaulo.sp.leg.br/iah/fulltext/parecer/CONJ0737-2020.pdf>. Acesso em: 20 Ago. 2022.

SEMENSATO, Clarissa Alexandra Guajardo; BARBALHO, Alexandre Almeida. A Lei Aldir Blanc como política de emergência à cultura e como estímulo ao SNC. **Políticas Culturais em Revista**, v. 14, n. 1, p. 85-108, 2021. Disponível em: <https://periodicos.ufba.br/index.php/pculturais/article/view/42565/24270>. Acesso em: 23 mar. 2021.

SNIIC – Sistema Nacional de Informações e Indicadores Culturais. Disponível em: <http://sniic.cultura.gov.br/>. Acesso em 20 ago. 2022.

TURINO, Célio. Lei Aldir Blanc: modos de usar. **P2P e Inovação**, v. 7, n. 1, p. 184-191, 2020. Disponível em: <http://revista.ibict.br/p2p/article/view/5432>. Acesso: 22 out. 2020.

WIKI EDUCATION FOUNDATION. **Case Studies**: How instructors are teaching with Wikipedia. Disponível em: https://upload.wikimedia.org/wikipedia/commons/e/e5/Case_Studies%2C_How_instructors_are_teaching_with_Wikipedia_%28Wiki_Education_Foundation%29.pdf. Acesso em: 26 Ago. 2022.

WIKIMEDIA Commons. Disponível em: https://commons.wikimedia.org/wiki/File:Wikimedia_Family.png. Acesso em 24 ago. 2022.

WIKIVERSIDADE. Histórico de revisões da página Mapas Culturais. Disponível em https://pt.wikiversity.org/wiki/Governo_Aberto. Acesso em 09abr. 2022

WIKIVERSIDADE. Mapas Culturais – software livre e colaboração. Disponível em: https://pt.wikiversity.org/wiki/Mapas_Culturais_-_software_livre_e_colabora%C3%A7%C3%A3o. Acesso em ago. 2022.

YIN. Robert. **Estudo de caso**: planejamento e métodos. 4 ed. Porto Alegre: Bookman, 2010